

**DESBAN – Fundação BDMG  
de Seguridade Social**

**Gestão Previdencial**

Demonstrações contábeis em 31/12/2023 e  
Relatório dos Auditores independentes

**Março de 2024**



## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Senhores Membros da Diretoria Executiva e Conselheiros da  
**DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social**

### **Opinião**

Examinamos as Demonstrações contábeis da DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social (“DESBAN” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de Consolidado por definição da Resolução CNPC nº 43/2021), e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por Plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social e individual por Plano de benefícios em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por Plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

## **Outro assunto**

As Demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião sem ressalva em 30 de março de 2023. O relatório conteve ainda, parágrafo de ênfase decorrente da reemissão das Demonstrações contábeis sobre forma de quitação do compromisso firmado com o Patrocinador quanto a data de devolução do recurso aportado por este na constituição do Fundo de Risco quando da criação do Plano CV em 2011. Em 2023, o assunto deixa de existir.

## **Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o Relatório dos Auditores**

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da DESBAN e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32/2019. Este documento deverá conter, entre outras coisas, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas outras informações com as Demonstrações contábeis auditadas. Na data de emissão deste relatório, o RAI de 2023 ainda se encontrava em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a sua leitura, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer até o final de abril de 2024.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e, pelo fato de ainda não estar disponível, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria.

## **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Entidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.



**TEIXEIRA & ASSOCIADOS**  
Auditores Independentes  
CRC MG 5.194 CNAI PJ MG20



**Adriano Rezende Thomé**  
Sócio Contador  
CRC-MG 77.874/O-6



**Rodrigo César Ribeiro Malaquias**  
Responsável Técnico Previc  
CRC-MG 78.560/O-9

## DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

|                                                                                    |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO.....                                               | 2                       |
| DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL - DMPS<br>CONSOLIDADA .....           | 3                       |
| DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD -<br>DMAL .....          | 4                       |
| DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CD –<br>DMAL .....          | 5                       |
| DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN<br>INSTITUIDO - DMAL..... | 6                       |
| DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN<br>SETORIAL - DMAL .....  | 7                       |
| DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD – DAL .....                         | 8                       |
| DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CD – DAL.....                          | 9                       |
| DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN INSTITUIDO - DAL<br>.....            | 10                      |
| DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN SETORIAL - DAL .                     | 10                      |
| DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA<br>(CONSOLIDADA) .....       | 12                      |
| DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS<br>BDMG BD – DPT .....  | 13                      |
| DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS<br>BDMG CD – DPT .....  | 14                      |
| DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DESBAN<br>INSTITUÍDO - DPT .....      | 15                      |
| DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DESBAN SETORIAL<br>- DPT .....        | 15                      |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....                                | 17 - <a href="#">54</a> |

QUADRO I

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM

| R\$ Mil                             |                  |                  |                  |                                          |                  |                  |                  |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ATIVO                               | Nota Explicativa | 31/12/2023       | 31/12/2022       | PASSIVO                                  | Nota Explicativa | 31/12/2023       | 31/12/2022       |
| <b>DISPONÍVEL</b>                   |                  | <b>124</b>       | <b>154</b>       | <b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>              |                  | <b>3.443</b>     | <b>4.619</b>     |
|                                     |                  |                  |                  | Gestão Previdencial                      | 9                | 1.154            | 2.016            |
|                                     |                  |                  |                  | Gestão Administrativa                    | 10               | 2.275            | 2.370            |
|                                     |                  |                  |                  | Investimentos                            | 11               | 14               | 233              |
| <b>REALIZÁVEL</b>                   |                  | <b>1.163.472</b> | <b>1.090.446</b> |                                          |                  |                  |                  |
| Gestão Previdencial                 | 5                | 38.153           | 4.656            |                                          |                  |                  |                  |
| Gestão Administrativa               | 6                | 4.598            | 4.261            | <b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>            | 12               | <b>89.041</b>    | <b>95.341</b>    |
| Investimentos                       | 7                | 1.120.721        | 1.081.529        | Gestão Previdencial                      |                  | 19.441           | 25.784           |
| Títulos Públicos                    |                  | 561.211          | 536.040          | Gestão Administrativa                    |                  | 4.148            | 4.105            |
| Ativo Financeiro de Crédito Privado |                  | 3.854            | 4.069            | Investimentos                            |                  | 65.452           | 65.452           |
| Fundos de Investimentos             |                  | 445.581          | 426.809          |                                          |                  |                  |                  |
| Investimentos em Imóveis            |                  | 24.071           | 29.136           | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                 |                  | <b>1.071.227</b> | <b>990.793</b>   |
| Operações com Participantes         |                  | 6.761            | 7.818            | <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>  |                  | <b>1.059.640</b> | <b>979.894</b>   |
| Depósitos Judiciais / Recursais     |                  | 65.452           | 65.452           | <b>Provisões Matemáticas</b>             | 15               | <b>1.213.181</b> | <b>1.122.287</b> |
| Recursos a Receber - Precatórios    |                  | 13.791           | 12.205           | Benefícios Concedidos                    |                  | 1.092.187        | 1.066.684        |
|                                     |                  |                  |                  | Benefícios a Conceder                    |                  | 300.912          | 262.305          |
|                                     |                  |                  |                  | ( - ) Provisões Matemáticas a Constituir |                  | (179.918)        | (206.702)        |
| <b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>     |                  | <b>115</b>       | <b>153</b>       | <b>Equilíbrio Técnico</b>                | 16               | <b>(153.541)</b> | <b>(142.393)</b> |
| Imobilizado e intangível            | 8                | 115              | 153              | Resultados Realizados                    |                  | (153.541)        | (142.393)        |
|                                     |                  |                  |                  | Déficit Técnico Acumulado                |                  | (153.541)        | (142.393)        |
|                                     |                  |                  |                  | <b>Fundos</b>                            | 17               | <b>11.587</b>    | <b>10.899</b>    |
|                                     |                  |                  |                  | Fundos Previdenciais                     |                  | 1.827            | 1.497            |
|                                     |                  |                  |                  | Fundos Administrativos                   |                  | 9.760            | 9.402            |
| <b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>          |                  | <b>37.482</b>    | <b>35.297</b>    | <b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>               |                  | <b>37.482</b>    | <b>35.297</b>    |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>               |                  | <b>1.201.193</b> | <b>1.126.050</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                  |                  | <b>1.201.193</b> | <b>1.126.050</b> |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO II

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL - DMPS  
CONSOLIDADA

| DESCRIÇÃO                                                                  | Exercício findo em |                  | Variação (%)    |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|
|                                                                            | 31/12/2023         | 31/12/2022       |                 |
| <b>A - Patrimônio Social - início do exercício</b>                         | <b>990.793</b>     | <b>948.808</b>   | <b>4,43</b>     |
| <b>1. Adições</b>                                                          | <b>195.127</b>     | <b>159.760</b>   | <b>22,14</b>    |
| ( + ) Contribuições Previdenciais                                          | 81.598             | 31.027           | 162,99          |
| ( + ) Portabilidade                                                        | -                  | 5                | (100,00)        |
| ( + ) Outras Adições Previdenciais                                         | 1                  | 20               | (95,00)         |
| ( + ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial   | 102.779            | 119.616          | (14,08)         |
| ( + ) Receitas Administrativas                                             | 9.407              | 7.834            | 20,08           |
| ( + ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 1.342              | 1.258            | 6,68            |
| <b>2. Destinações</b>                                                      | <b>(114.693)</b>   | <b>(117.775)</b> | <b>(2,62)</b>   |
| ( - ) Benefícios                                                           | (105.670)          | (100.389)        | 5,26            |
| ( - ) Resgates                                                             | (80)               | (14)             | 471,43          |
| ( - ) Portabilidade                                                        | (402)              | (5)              | 7.940,00        |
| ( - ) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados                            | (17)               | -                | -               |
| ( - ) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)                     | (12)               | (903)            | (98,67)         |
| ( - ) Outras Destinações                                                   | (1)                | (2)              | (50,00)         |
| ( - ) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial          | 1.880              | (7.400)          | (125,41)        |
| ( - ) Despesas Administrativas                                             | (10.254)           | (9.027)          | 13,59           |
| ( - ) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa        | (137)              | (35)             | 291,43          |
| <b>3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>                | <b>80.434</b>      | <b>41.985</b>    | <b>91,58</b>    |
| ( +/- ) Provisões Matemáticas                                              | 90.894             | (122.492)        | (174,20)        |
| ( +/- ) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                           | (11.148)           | 164.994          | (106,76)        |
| ( +/- ) Fundos Previdenciais                                               | 330                | (547)            | (160,33)        |
| ( +/- ) Fundos Administrativos                                             | 358                | 30               | 1.093,33        |
| <b>4. Outros Eventos do Patrimônio Social</b>                              | <b>-</b>           | <b>-</b>         |                 |
| <b>5. Operações Transitórias</b>                                           | <b>-</b>           | <b>-</b>         |                 |
| <b>B - Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)</b>                | <b>1.071.227</b>   | <b>990.793</b>   | <b>8,12</b>     |
| <b>6. Gestão Assistencial</b>                                              | <b>2.557</b>       | <b>(2.832)</b>   | <b>(190,29)</b> |
| ( + ) Receitas Assistenciais                                               | 25.672             | 21.430           | 19,79           |
| ( - ) Despesas Assistenciais                                               | (23.115)           | (24.262)         | (4,73)          |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO III

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD -  
DMAL

| DESCRIÇÃO                                        |                                                                    | Exercício findo em |            | R\$ mil      |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|
|                                                  |                                                                    | 31/12/2023         | 31/12/2022 | Variação (%) |
| A - Ativo Líquido - início do exercício          |                                                                    | 965.418            | 925.941    | 4,26         |
| 1. Adições                                       |                                                                    | 180.066            | 147.229    | 22,30        |
| ( + )                                            | Contribuições                                                      | 79.518             | 29.111     | 173,15       |
| ( + )                                            | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 100.547            | 118.098    | (14,86)      |
| ( + )                                            | Outras Adições                                                     | 1                  | 20         | (95,00)      |
| 2. Destinações                                   |                                                                    | (103.992)          | (107.752)  | (3,49)       |
| ( - )                                            | Benefícios                                                         | (105.629)          | (100.350)  | 5,26         |
| ( - )                                            | Resgates                                                           | (242)              | -          | -            |
| ( - )                                            | Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial        | 1.880              | (7.400)    | (125,41)     |
| ( - )                                            | Outras Destinações                                                 | (1)                | (2)        | (50,00)      |
| 3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) |                                                                    | 76.074             | 39.477     | 92,70        |
| ( +/- )                                          | Provisões Matemáticas                                              | 87.229             | (125.469)  | (169,52)     |
| ( +/- )                                          | Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                           | (11.155)           | 164.946    | (106,76)     |
| B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)     |                                                                    | 1.041.492          | 965.418    | 7,88         |
| C - Fundos não Previdenciais                     |                                                                    |                    |            |              |
| ( +/- )                                          | Fundos Administrativos                                             | 414                | (2)        | (20.800,00)  |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CD –  
DMAL

| DESCRIÇÃO                                                            | Exercício findo em |                | R\$ mil        |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|
|                                                                      | Variação           |                | Variação (%)   |
|                                                                      | 31/12/2023         | 31/12/2022     |                |
| <b>A - Ativo Líquido - início do exercício</b>                       | <b>15.516</b>      | <b>13.232</b>  | <b>17,26</b>   |
| <b>1. Adições</b>                                                    | <b>4.307</b>       | <b>3.413</b>   | <b>26,19</b>   |
| ( + ) Contribuições                                                  | 2.135              | 1.931          | 10,56          |
| ( + ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previden | 2.172              | 1.482          | 46,56          |
| <b>2. Destinações</b>                                                | <b>(488)</b>       | <b>(1.129)</b> | <b>(56,78)</b> |
| ( - ) Benefícios                                                     | (41)               | (39)           | 5,13           |
| ( - ) Resgates                                                       | (65)               | (7)            | 828,57         |
| ( - ) Portabilidade                                                  | (160)              | (5)            | 3.100,00       |
| ( - ) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados                      | (17)               | -              | -              |
| ( - ) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)               | (12)               | (903)          | (98,67)        |
| ( - ) Custeio Administrativo                                         | (193)              | (175)          | 10,29          |
| <b>3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>              | <b>3.819</b>       | <b>2.284</b>   | <b>67,21</b>   |
| ( +/- ) Provisões Matemáticas                                        | 3.482              | 2.783          | 25,12          |
| ( +/- ) Fundos Previdenciais                                         | 330                | (547)          | (160,33)       |
| ( +/- ) Déficit Técnico do Exercício                                 | 7                  | 48             | (85,42)        |
| <b>B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>                  | <b>19.335</b>      | <b>15.516</b>  | <b>24,61</b>   |
| <b>C - Fundos não Previdenciais</b>                                  |                    |                |                |
| ( +/- ) Fundos Administrativos                                       | (20)               | 83             | (124,10)       |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

**QUADRO V**

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN  
INSTITUIDO - DMAL**

| DESCRIÇÃO                                                                | Exercício findo em |             | Variação (%) |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------|
|                                                                          | 31/12/2023         | 31/12/2022  |              |
| <b>A - Ativo Líquido - início do exercício</b>                           | <b>419</b>         | <b>253</b>  | <b>65,61</b> |
| <b>1. Adições</b>                                                        | <b>189</b>         | <b>176</b>  | <b>7,39</b>  |
| ( + ) Contribuições                                                      | 134                | 138         | (2,90)       |
| ( + ) Portabilidade                                                      | -                  | 5           | (100,00)     |
| ( + ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 55                 | 33          | 66,67        |
| <b>2. Destinações</b>                                                    | <b>(15)</b>        | <b>(10)</b> | <b>50,00</b> |
| ( - ) Resgate                                                            | (15)               | (7)         | 114,29       |
| ( - ) Custeio Administrativo                                             | -                  | (3)         | (100,00)     |
| <b>3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>                  | <b>174</b>         | <b>166</b>  | <b>4,82</b>  |
| ( +/- ) Provisões Matemáticas                                            | 174                | 166         | 4,82         |
| <b>B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>                      | <b>593</b>         | <b>419</b>  | <b>41,53</b> |
| <b>C - Fundos não Previdenciais</b>                                      | <b>-</b>           | <b>-</b>    | <b>-</b>     |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO VI

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN  
SETORIAL – DMAL

|                                                                          |                    |            | R\$ mil      |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|
| DESCRIÇÃO                                                                | Exercício findo em |            | Variação (%) |
|                                                                          | 31/12/2023         | 31/12/2022 |              |
| A - Ativo Líquido - início do exercício                                  | 38                 | 10         | 280,00       |
| 1. Adições                                                               | 9                  | 28         | (67,86)      |
| ( + ) Contribuições                                                      | 4                  | 25         | (84,00)      |
| ( + ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 5                  | 3          | 66,67        |
| 2. Destinações                                                           | -                  | -          | -            |
| ( - ) Custeio Administrativo                                             | -                  | -          | -            |
| 3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)                         | 9                  | 28         | (67,86)      |
| ( +/- ) Provisões Matemáticas                                            | 9                  | 28         | (67,86)      |
| B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)                             | 47                 | 38         | 23,68        |
| C - Fundos não Previdenciais                                             | -                  | -          | -            |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

## QUADRO VII

### DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD – DAL

| DESCRIÇÃO                                         | Exercício findo em |                  | R\$ mil       |
|---------------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------|
|                                                   | 31/12/2023         |                  | Variação (%)  |
|                                                   | 31/12/2023         | 31/12/2022       |               |
| <b>1. Ativos</b>                                  | <b>1.136.410</b>   | <b>1.066.465</b> | <b>6,56</b>   |
| Disponível                                        | 62                 | 124              | (50,00)       |
| Recebíveis Previdencial                           | 47.036             | 13.125           | 258,37        |
| Investimento                                      | 1.089.312          | 1.053.216        | 3,43          |
| Títulos Públicos                                  | 560.822            | 535.427          | 4,74          |
| Ativo Financeiros de Crédito Privados             | 3.854              | 4.069            | (5,28)        |
| Fundos de Investimento                            | 414.725            | 399.387          | 3,84          |
| Investimentos em Imóveis                          | 24.071             | 29.136           | (17,38)       |
| Operações com Participantes                       | 6.597              | 7.540            | (12,51)       |
| Depósitos Judiciais / Recursais                   | 65.452             | 65.452           | -             |
| Recursos a Receber - Precatórios                  | 13.791             | 12.205           | 12,99         |
| <b>2. Obrigações</b>                              | <b>86.035</b>      | <b>92.578</b>    | <b>(7,07)</b> |
| Operacional                                       | 1.141              | 1.342            | (14,98)       |
| Contingencial                                     | 84.894             | 91.236           | (6,95)        |
| <b>3. Fundos não Previdenciais</b>                | <b>8.883</b>       | <b>8.469</b>     | <b>4,89</b>   |
| Fundos Administrativos                            | 8.883              | 8.469            | 4,89          |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>                   | <b>1.041.492</b>   | <b>965.418</b>   | <b>7,88</b>   |
| Provisões Matemáticas                             | 1.195.010          | 1.107.781        | 7,87          |
| Déficit Técnico acumulado                         | (153.518)          | (142.363)        | 7,84          |
| <b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b> |                    |                  |               |
| a) Equilíbrio Técnico                             | (153.518)          | (142.363)        | 7,84          |
| b) Ajuste de Precificação                         | 51.003             | 49.396           | 3,25          |
| <b>c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)</b>   | <b>(102.515)</b>   | <b>(92.967)</b>  | <b>10,27</b>  |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

**QUADRO VIII**

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CD – DAL**

| DESCRIÇÃO                          | Exercício findo em |               | Variação (%)   |
|------------------------------------|--------------------|---------------|----------------|
|                                    | 31/12/2023         | 31/12/2022    |                |
| <b>1. Ativos</b>                   | <b>19.626</b>      | <b>16.706</b> | <b>17,48</b>   |
| Disponível                         | 2                  | 2             | -              |
| Recebível                          | 267                | 286           | (6,64)         |
| Investimento                       | 19.357             | 16.418        | 17,90          |
| Títulos Públicos                   | 389                | 613           | (36,54)        |
| Fundos de Investimento             | 18.804             | 15.527        | 21,11          |
| Operações com Participantes        | 164                | 278           | (41,01)        |
| <b>2. Obrigações</b>               | <b>25</b>          | <b>904</b>    | <b>(97,23)</b> |
| Operacional                        | 25                 | 904           | (97,23)        |
| <b>3. Fundos não Previdenciais</b> | <b>266</b>         | <b>286</b>    | <b>(6,99)</b>  |
| Fundos Administrativos             | 266                | 286           | (6,99)         |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>    | <b>19.335</b>      | <b>15.516</b> | <b>24,61</b>   |
| Provisões Matemáticas              | 17.531             | 14.049        | 24,78          |
| Déficit Técnico acumulado          | (23)               | (30)          | (23,33)        |
| Fundos Previdenciais               | 1.827              | 1.497         | 22,04          |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO IX

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN INSTITUÍDO - DAL

| DESCRIÇÃO                     | Exercício findo em |            | R\$ mil        |
|-------------------------------|--------------------|------------|----------------|
|                               |                    |            | Variação (%)   |
|                               | 31/12/2023         | 31/12/2022 |                |
| <b>1. Ativos</b>              | <b>594</b>         | <b>422</b> | <b>40,76</b>   |
| Disponível                    | 1                  | -          | -              |
| Investimento                  | 593                | 422        | 40,52          |
| Fundos de Investimento        | 593                | 422        | 40,52          |
| <b>2. Obrigações</b>          | <b>1</b>           | <b>3</b>   | <b>(66,67)</b> |
| Operacional                   | 1                  | 3          | (66,67)        |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2)</b> | <b>593</b>         | <b>419</b> | <b>41,53</b>   |
| Provisões Matemáticas         | 593                | 419        | 41,53          |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

**QUADRO X**

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN SETORIAL – DAL**

| DESCRIÇÃO                     | Exercício findo em |            | R\$ mil      |
|-------------------------------|--------------------|------------|--------------|
|                               | 31/12/2023         |            | Variação (%) |
|                               | 31/12/2023         | 31/12/2022 |              |
| <b>1. Ativos</b>              | <b>47</b>          | <b>38</b>  | <b>23,68</b> |
| Disponível                    | -                  | -          | -            |
| Investimento                  | 47                 | 38         | 23,68        |
| Fundos de Investimento        | 47                 | 38         | 23,68        |
| <b>2. Obrigações</b>          | <b>-</b>           | <b>-</b>   | <b>-</b>     |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2)</b> | <b>47</b>          | <b>38</b>  | <b>23,68</b> |
| Provisões Matemáticas         | 47                 | 38         | 23,68        |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO XI

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA  
(CONSOLIDADA)

R\$ mil

| DESCRIÇÃO                                                            | Exercício findo em |              | Variação (%)    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|-----------------|
|                                                                      | 31/12/2023         | 31/12/2022   |                 |
| <b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>                 | <b>9.402</b>       | <b>9.372</b> | <b>0,32</b>     |
| <b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>                           | <b>10.749</b>      | <b>9.092</b> | <b>18,22</b>    |
| <b>1.1. Receitas</b>                                                 | <b>10.749</b>      | <b>9.092</b> | <b>18,22</b>    |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial                        | 193                | 178          | 8,43            |
| Custeio Administrativo dos Investimentos                             | 5.243              | 4.215        | 24,39           |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos                | 86                 | 97           | (11,34)         |
| Receitas Diretas                                                     | 519                | 365          | 42,19           |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                         | 1.342              | 1.258        | 6,68            |
| Reembolso da Gestão Assistencial                                     | 3.365              | 2.970        | 13,30           |
| Outras Receitas                                                      | 1                  | 9            | (88,89)         |
| <b>2. Despesas Administrativas</b>                                   | <b>10.254</b>      | <b>9.027</b> | <b>13,59</b>    |
| <b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>                   | <b>6.848</b>       | <b>6.001</b> | <b>14,11</b>    |
| Pessoal e Encargos                                                   | 4.421              | 4.028        | 9,76            |
| Treinamentos / Congressos e Seminários                               | 53                 | 40           | 32,50           |
| Viagens e Estádias                                                   | 15                 | 11           | 36,36           |
| Serviços de Terceiros                                                | 1.543              | 1.184        | 30,32           |
| Despesas Gerais                                                      | 442                | 441          | 0,23            |
| Depreciações e Amortizações                                          | 26                 | 23           | 13,04           |
| Tributos                                                             | 348                | 274          | 27,01           |
| <b>2.3. Administração Assistencial</b>                               | <b>3.365</b>       | <b>2.970</b> | <b>13,30</b>    |
| Despesas Administrativas                                             | 3.365              | 2.970        | 13,30           |
| <b>2.5. Fomento</b>                                                  | <b>41</b>          | <b>56</b>    | <b>(26,79)</b>  |
| <b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>     | <b>137</b>         | <b>35</b>    | <b>291,43</b>   |
| <b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>            | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>-</b>        |
| <b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>               | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>-</b>        |
| <b>6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b> | <b>358</b>         | <b>30</b>    | <b>1.093,33</b> |
| <b>7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>        | <b>358</b>         | <b>30</b>    | <b>1.093,33</b> |
| <b>8. Operações Transitórias</b>                                     | <b>-</b>           | <b>-</b>     | <b>-</b>        |
| <b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>            | <b>9.760</b>       | <b>9.402</b> | <b>3,81</b>     |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO XII

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS  
BDMG BD – DPT

| DESCRIÇÃO                                            | Exercício findo em |                  | R\$ mil        |
|------------------------------------------------------|--------------------|------------------|----------------|
|                                                      | 31/12/2023         | 31/12/2022       | Variação (%)   |
| <b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>        | <b>1.127.527</b>   | <b>1.057.996</b> | <b>6,57</b>    |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                      | <b>1.195.010</b>   | <b>1.107.781</b> | <b>7,87</b>    |
| <b>1.1. Benefícios Concedidos</b>                    | <b>1.091.799</b>   | <b>1.066.309</b> | <b>2,39</b>    |
| Benefício Definido                                   | 1.091.799          | 1.066.309        | 2,39           |
| <b>1.2. Benefício a Conceder</b>                     | <b>283.087</b>     | <b>248.134</b>   | <b>14,09</b>   |
| Benefício Definido                                   | 283.087            | 248.134          | 14,09          |
| <b>1.2. ( - ) Provisões Matemáticas a Constituir</b> | <b>(179.876)</b>   | <b>(206.662)</b> | <b>(12,96)</b> |
| ( - ) Déficit Equacionado                            | (179.876)          | (206.662)        | (12,96)        |
| ( - ) Patrocinadores                                 | (71.801)           | (103.331)        | (30,51)        |
| ( - ) Participantes                                  | (24.154)           | (21.998)         | 9,80           |
| ( - ) Assistidos                                     | (83.921)           | (81.333)         | 3,18           |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>                         | <b>(153.518)</b>   | <b>(142.363)</b> | <b>7,84</b>    |
| <b>2.1. Resultados Realizados</b>                    | <b>(153.518)</b>   | <b>(142.363)</b> | <b>7,84</b>    |
| (-) Déficit Técnico Acumulado                        | (153.518)          | (142.363)        | 7,84           |
| <b>3. Fundos</b>                                     | -                  | -                | -              |
| <b>4. Exigível Operacional</b>                       | <b>1.141</b>       | <b>1.342</b>     | <b>(14,98)</b> |
| 4.1. Gestão Previdencial                             | 1.128              | 1.111            | 1,53           |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial             | 13                 | 231              | (94,37)        |
| <b>5. Exigível Contingencial</b>                     | <b>84.894</b>      | <b>91.236</b>    | <b>(6,95)</b>  |
| 5.1. Gestão Previdencial                             | 19.442             | 25.784           | (24,60)        |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial             | 65.452             | 65.452           | -              |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

QUADRO XIII

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS  
BDMG CD – DPT

| DESCRIÇÃO                                       | Exercício findo em |               | R\$ mil        |
|-------------------------------------------------|--------------------|---------------|----------------|
|                                                 | 31/12/2023         | 31/12/2022    | Variação (%)   |
| <b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>   | <b>19.318</b>      | <b>16.380</b> | <b>17,94</b>   |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                 | <b>17.531</b>      | <b>14.049</b> | <b>24,78</b>   |
| <b>1.1. Benefícios Concedidos</b>               | <b>388</b>         | <b>375</b>    | <b>3,47</b>    |
| Benefício Definido                              | 388                | 375           | 3,47           |
| <b>1.2. Benefício a Conceder</b>                | <b>17.185</b>      | <b>13.714</b> | <b>25,31</b>   |
| <b>Contribuição Definida</b>                    | <b>17.185</b>      | <b>13.714</b> | <b>25,31</b>   |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador          | 8.142              | 6.459         | 26,06          |
| Saldo de Contas - parcela participantes         | 9.043              | 7.255         | 24,65          |
| <b>1.3. Provisões Matemáticas à Constituir</b>  |                    |               |                |
| (-) Equacionamento de déficit a integralizar    | (42)               | (40)          | 5,00           |
| (-) Patrocinador(es)                            | (21)               | (20)          | 5,00           |
| (-) Assistidos                                  | (21)               | (20)          | 5,00           |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>                    | <b>(23)</b>        | <b>(30)</b>   | <b>(23,33)</b> |
| <b>2.1. Resultados Realizados</b>               | <b>(23)</b>        | <b>(30)</b>   | <b>(23,33)</b> |
| Déficit Técnico Acumulado                       | (23)               | (30)          | (23,33)        |
| <b>3. Fundos</b>                                | <b>1.827</b>       | <b>1.497</b>  | <b>22,04</b>   |
| 3.1. Fundos Previdenciais                       | 1.827              | 1.497         | 22,04          |
| <b>4. Exigível Operacional</b>                  | <b>25</b>          | <b>904</b>    | <b>(97,23)</b> |
| <b>4.1. Gestão Previdencial</b>                 | <b>24</b>          | <b>903</b>    | <b>(97,34)</b> |
| <b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b> | <b>1</b>           | <b>1</b>      | <b>-</b>       |
| <b>5. Exigível Contingencial</b>                | <b>-</b>           | <b>-</b>      | <b>-</b>       |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

**QUADRO XIV**

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DESBAN INSTITUÍDO  
- DPT**

| DESCRIÇÃO                                | Exercício findo em |            | R\$ mil        |
|------------------------------------------|--------------------|------------|----------------|
|                                          | 31/12/2023         | 31/12/2022 | Variação (%)   |
| <b>Provisões Técnicas (1 + 2+3)</b>      | <b>594</b>         | <b>422</b> | <b>40,76</b>   |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>          | <b>593</b>         | <b>419</b> | <b>41,53</b>   |
| <b>1.2. Benefício a Conceder</b>         | <b>593</b>         | <b>419</b> | <b>41,53</b>   |
| <b>Contribuição Definida</b>             | <b>593</b>         | <b>419</b> | <b>41,53</b>   |
| Saldo de contas - parcela participantes  | 593                | 419        | 41,53          |
| <b>2. Exigível Operacional</b>           | <b>1</b>           | <b>3</b>   | <b>(66,67)</b> |
| 2.1. Gestão Previdencial                 | 1                  | 3          | (66,67)        |
| 2.2. Investimentos - Gestão Previdencial |                    |            |                |
| <b>3. Equilíbrio Técnico</b>             | <b>-</b>           | <b>-</b>   | <b>-</b>       |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

**QUADRO XIV**

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DESBAN SETORIAL  
– DPT**

| DESCRIÇÃO                               | Exercício findo em |            | R\$ mil      |
|-----------------------------------------|--------------------|------------|--------------|
|                                         | 31/12/2023         | 31/12/2022 | Variação (%) |
| <b>Provisões Técnicas (1 + 2)</b>       | <b>47</b>          | <b>38</b>  | <b>23,68</b> |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>         | <b>47</b>          | <b>38</b>  | <b>23,68</b> |
| <b>1.2. Benefício a Conceder</b>        | <b>47</b>          | <b>38</b>  | <b>23,68</b> |
| <b>Contribuição Definida</b>            | <b>47</b>          | <b>38</b>  | <b>23,68</b> |
| Saldo de contas - parcela participantes | 47                 | 38         | 23,68        |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>            | -                  | -          | -            |

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social (“DESBAN” ou “Fundação”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de Fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O custeio dos Planos de Benefícios Previdenciários administrados pela DESBAN é assegurado por contribuições dos participantes ativos, dos assistidos e dos patrocinadores, determinado segundo cálculos atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio que obedecem ao disposto na Resolução CMN/BACEN nº 4.994/2022.

A DESBAN investe seus recursos financeiros nos segmentos de aplicação em linha com o disposto na Resolução CMN/BACEN nº 4.994/2022 e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

#### 2. PLANOS ADMINISTRADOS

A DESBAN administra quatro planos de benefícios previdenciários que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar mantido pela PREVIC.

Além dos planos de benefícios previdenciários, a DESBAN possui um Plano de Gestão Administrativa e gerencia também um plano de benefício assistencial registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os planos administrados são os seguintes:

- a) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – BD – CNPB nº 1979.0036-29 CNPJ 48.306.595/0001-34.

Seu objetivo principal é a concessão de complementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem

como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento. A partir de 10 de novembro de 2011 o plano foi fechado pelo BDMG, patrocinador instituidor, à novas adesões, com aprovação feita pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da portaria nº 641/2011.

- b) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CD - CNPB nº 2011.0001-65 - CNPJ 48.307.510/0001-32.

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV é da modalidade de contribuição variável, e seu objetivo principal é a concessão de suplementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento. Frisa-se que em 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, por meio da Portaria PREVIC n.º 992, de 1º de novembro de 2023, aprovou a alteração do regulamento de Benefícios Previdenciários BDMG CV. Dentre as principais mudanças destaca-se a mudança do nome do plano que passou a ser denominado como Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD e a alteração da forma de concessão de benefício para renda financeira.

- c) Plano de Benefícios Previdenciários Desban Instituído - CNPB nº 2019.0015-19– CNPJ 48.307.697/0001-74.

Em 02 de abril de 2019 foi aprovado em Ata do Conselho Deliberativo nº 346 o ingresso da AFBDMG - Associação dos Funcionários do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais como instituidor do Plano Instituído DESBAN. Por sua vez, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc publicou em 02 de agosto de 2019, através da Portaria nº 688, a aprovação do regulamento do Plano Instituído DESBAN e do Convênio de Adesão da AFBDMG, que foi implementado na modalidade de contribuição definida e recebeu as suas primeiras contribuições em dezembro de 2019.

- d) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – Setorial - CNPB nº 2019.0016-83– CNPJ 48.307.699/0001-63.

Conforme a Ata do Conselho Deliberativo nº 345 02 de abril de 2019, foi aprovado o ingresso da FUMSOFT - Sociedade Mineira de Software como instituidor do Plano Setorial DESBAN. Por sua vez, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar publicou em 02 de agosto de 2019, através da Portaria nº 687, a aprovação do regulamento do Plano Setorial DESBAN e do Convênio de Adesão da FUMSOFT, na modalidade de contribuição definida e teve as suas operações iniciadas em 2020.

- e) Plano de Benefício Assistencial – Pro-Saúde – Registro ANS nº 35.766-9.

Além do objetivo principal, a DESBAN é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes. A continuidade deste plano é garantida pelos aportes de recursos dos participantes e das patrocinadoras.

f) Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 327 de 18/10/2018.

A quantidade de participantes dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Fundação é demonstrada conforme abaixo:

|                   | BD         | CD        | DESBAN<br>Instituído | DESBAN<br>Setorial | Total      |
|-------------------|------------|-----------|----------------------|--------------------|------------|
| <b>31/12/2023</b> |            |           |                      |                    |            |
| Ativos            | 222        | 84        | 41                   | 3                  | <b>350</b> |
| Autopatrocinados  | 15         | 6         | -                    | -                  | <b>21</b>  |
| Assistidos        | 555        | 1         | -                    | -                  | <b>556</b> |
| <b>Total</b>      | <b>792</b> | <b>91</b> | <b>41</b>            | <b>3</b>           | <b>927</b> |
| <b>31/12/2022</b> |            |           |                      |                    |            |
| Ativos            | 223        | 84        | 42                   | 3                  | <b>352</b> |
| Autopatrocinados  | 17         | 7         | -                    | -                  | <b>24</b>  |
| Assistidos        | 559        | 1         | -                    | -                  | <b>560</b> |
| <b>Total</b>      | <b>799</b> | <b>92</b> | <b>42</b>            | <b>3</b>           | <b>936</b> |

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis da Fundação foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 – dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.
- Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.; e
- NBC ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para

estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

A sistemática contábil introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o fluxo dos investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o artigo 17 das Normas Gerais da Resolução CNPC nº 43/2021, são apresentados os seguintes demonstrativos contábeis:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado;
- b) Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social – DMPS – Consolidada;
- c) Demonstr  o do Plano de Gest  o Administrativa – DPGA – Consolidada;
- d) Demonstr  o do Ativo L  quido – DAL – por plano de benef  cio previdencial;
- e) Demonstr  o da Muta  o do Ativo L  quido – DMAL – por plano de benef  cio previdencial;
- f) Demonstr  o das Provis  es T  cnicas do Plano de Benef  cios – DPT – por plano de benef  cio previdencial; e
- g) Notas Explicativas   s Demonstr  o  es cont  beis.

As Demonstr  o  es cont  beis do exerc  cio findo em 31 de dezembro de 2023 est  o sendo apresentadas em milhares de reais (R\$ mil) e em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

### **3.2) BASE DE MENSURA  O**

As demonstr  o  es cont  beis foram preparadas utilizando-se o custo hist  rico como base de valor, exceto pela valoriza  o de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provis  es Matem  ticas, que s  o mensurados pelo valor justo e custo amortizado, respectivamente

### **3.3) APROVA  O DAS DEMONSTRA  O  ES CONT  BEIS**

As Demonstr  o  es cont  beis foram aprovadas e autorizadas para divulga  o pela Diretoria em 21 de mar  o de 2024.

#### 4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações contábeis foram as seguintes:

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, exceto as operações com autopatrocinados dos Planos de Contribuição Variável e de Contribuição Definida que são reconhecidas no momento do efetivo recebimento.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: i) os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, ii) provisões para perdas de ativos, iii) provisões contingenciais, e iv) provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa suas estimativas e premissas periodicamente.

c) Provisão para perdas sobre valores a receber

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o disposto no Art. 199, da Resolução nº 23/2023.

Na constituição da provisão referente aos valores a receber vencidos são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vencidos:

- provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

d) Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

e) Realizável

É demonstrado pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

(i). Gestão previdencial

É demonstrada pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial, deduzida de provisão para perdas.

(ii). Gestão administrativa

É demonstrada pelos valores a receber pelo plano de gestão administrativa.

(iii). Investimentos

São demonstrados por tipo de ativo (títulos públicos, créditos privados e depósitos, fundos de investimento, investimentos imobiliários, empréstimos e financiamentos e outros realizáveis), sendo alocados no grupo de ativos por emissor.

*I. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos*

A aquisição dos ativos de renda fixa é contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídos os custos com corretagens e os emolumentos.

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, as EFPCs devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio dos “investimentos – realizável”, segundo duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados pelo valor de mercado e cujos efeitos são reconhecidos mensalmente na DMPS e DMAL. O parâmetro utilizado na determinação do valor de mercado é o PU – Preço Unitário divulgado pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA, sendo que as variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos; e
- Títulos mantidos até o vencimento - A EFPC pode registrar os títulos públicos federais e créditos privados e depósitos na categoria títulos mantidos até o vencimento em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

*II. Fundos de Investimentos*

São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, os custos com as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.

### III. Investimentos Imobiliários

São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações procedidas com base em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 43/2011 e na Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, conforme Nota explicativa nº 7.2.

### IV. Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

São demonstrados pelo valor dos empréstimos concedidos, acrescido dos juros contratuais apropriados pelo regime de competência, deduzidos das parcelas já pagas até o encerramento do balanço e das provisões para perdas.

### V. Depósitos Judiciais / Recursais

Representam os depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas dos investimentos.

#### f) Permanente - Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição deduzido pela depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, conforme as seguintes taxas:

| Descrição                                       | Taxa anual |
|-------------------------------------------------|------------|
| Instalações em geral                            | 10%        |
| Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos     | 10%        |
| Sistemas de comunicação (exceto direito de uso) | 10%        |
| Computadores e periféricos                      | 20%        |
| Ventilador - condicionador de ar                | 25%        |
| Aparelho cinematográfico (som e projeção)       | 15%        |
| Software                                        | 20%        |

A DESBAN procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis.

#### g) Exigível Operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias. Representa as obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos até a data do balanço.

#### h) Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas com base nas ações judiciais com prognóstico de perda provável e cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas Demonstrações contábeis. A Administração da DESBAN entende que as provisões

constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

i) Exigível Atuarial

*I. Provisões Matemáticas*

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais, segundo parecer dos atuários da Entidade, e representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder, aos participantes e aos seus beneficiários em 31 de dezembro de 2023 e 2022, sendo segregada em:

- Benefícios concedidos: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas; e
- Benefícios a conceder: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

*II. Equilíbrio Técnico*

Apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos) e as Provisões Matemáticas.

j) Fundos

*I. Fundo Previdencial*

Adotado somente para o Plano CV, foi constituído a partir da avaliação atuarial e possuía destinação específica, relacionado com o evento determinado ou com o risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, no entanto com alteração do Plano CV para o Plano CD, o Fundo de Risco passou a ter a finalidade de cobrir parcialmente os prêmios contratados pela entidade para a cobertura dos Benefícios de Riscos, sendo a proporção desta cobertura definida no Plano de Custeio.

*II. Fundo Administrativo*

São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Fundação.

k) Custeio Administrativo

Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- Contribuição dos participantes e assistidos;
- Contribuição dos patrocinadores;
- Resultado dos investimentos;
- Receitas administrativas; e
- Fundo administrativo.

As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas de cada plano de benefício são apresentadas a seguir:

I. Plano de Benefício Previdenciário – Benefício Definido

Para o Plano de Benefício Previdenciário Estruturado na modalidade de Benefício Definido, o custeio administrativo foi suportado integralmente pelos recursos garantidores, através da cobrança em 2023 de taxa de administração de 0,52% sobre os investimentos (0,60% em 2022), em montante determinado em orçamento aprovado pela Administração da Fundação.

II. Plano de Benefício Previdenciário – Contribuição Variável

Para o plano de benefício previdenciário estruturado na modalidade de contribuição variável foi utilizado como fonte de custeio administrativo a importância de 9% (nove por cento) sobre as contribuições normais e 2% (dois por cento) sobre as contribuições adicionais vertidas para o plano.

III. Plano de Benefício Previdenciário – Contribuição Definida Instituído e Setorial

Para os planos de benefícios previdenciários estruturados na modalidade de contribuição definida foi utilizado como fonte de custeio administrativo a importância de 1% (um por cento) sobre os recursos garantidos conforme regulamento dos Planos Instituído e Setorial.

IV. Classificação das Despesas Administrativas

As despesas administrativas dos planos de benefícios são classificadas em dois tipos como a seguir:

- Despesas administrativas comuns: gastos realizados pela Entidade comuns a mais de um plano de benefícios; e
- Despesas administrativas específicas: gastos realizados pela Entidade vinculados especificamente a um determinado plano de benefício.

Para as despesas administrativas vinculadas a mais de um plano de benefícios, são adotados critérios uniformes e objetivos de rateio entre os planos de benefícios, sendo esta metodologia objeto de revisão periódica. Os critérios de rateio das despesas administrativas vinculadas ao conjunto de planos de benefícios são aprovados pela Diretoria Executiva.

As despesas administrativas específicas são alocadas diretamente nos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.

As despesas administrativas realizadas com a gestão administrativa do plano de assistência à saúde são reembolsadas na sua totalidade.

I) Ajustes e eliminação

As contas passíveis de ajustes e eliminações é “Participação no Plano de Gestão Administrativa”

## 5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

| Descrição                           | R\$ mil    |    |        |            |    |       |
|-------------------------------------|------------|----|--------|------------|----|-------|
|                                     | 31/12/2023 |    |        | 31/12/2022 |    |       |
|                                     | BD         | CD | Total  | BD         | CD | Total |
| Contribuições a receber do mês      | 14         | -  | 14     | 5          | -  | 5     |
| Déficit Técnico Contratado (a)      | 36.274     | -  | 36.274 | -          | -  | -     |
| Depósitos Judiciais / recursais (b) | 1.861      | -  | 1.861  | 4.651      | -  | 4.651 |
| Outros realizáveis                  | 4          | -  | 4      | -          | -  | -     |
|                                     | 38.153     | -  | 38.153 | 4.656      | -  | 4.656 |

- (a) Em atendimento a legislação, este valor refere-se a parcela atribuída ao Patrocinador BDMG, tendo como objeto Instrumento Contratual com garantias reais, de modo a elevar a cobertura patrimonial da Provisão Matemática de Benefício Concedido do Plano (Nota explicativa nº 15); e
- (b) Referem-se aos depósitos judiciais / recursais relativos a ações que se discute a correção de benefícios descritas na Nota Explicativa nº 12a. Em 2023 o saldo dos depósitos reduziu R\$2.790 mil, decorrente de celebração de acordo extrajudicial em 2023.

## 6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição do saldo é assim apresentada:

| Descrição                           | R\$ mil    |            |
|-------------------------------------|------------|------------|
|                                     | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Adiantamentos a empregados          | 45         | 60         |
| Despesas antecipadas                | 80         | 75         |
| Depósitos judiciais / recursais (a) | 4.416      | 3.847      |
| Outros Realizáveis                  | 57         | 279        |
|                                     | 4.598      | 4.261      |

- a) Refere-se aos depósitos judiciais relacionados às contingências passivas de natureza administrativa, sobre a não obrigatoriedade do recolhimento de PIS e COFINS, conforme descrito na Nota explicativa nº 12b; e depósito judicial de uma reclamatória trabalhista. Em 2023, o aumento da conta decorrer substancialmente de depósito judicial de R\$354 mil decorrente de reclamatória trabalhista e reconhecimento de R\$250mil relativo à habilitação de crédito em decisão judicial considerando exclusão da reavaliação de imóveis na base de recolhimento PIS/COFINS.

## 7. INVESTIMENTOS

### 7.1 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os investimentos envolvendo as rubricas de Títulos Públicos, Ativo Financeiro de Créditos Privados e Depósitos e Fundos de investimentos são detalhados a seguir:

|                                          | R\$ mil             |         |                     |        |                             |      |                           |      |        |        |             |         |
|------------------------------------------|---------------------|---------|---------------------|--------|-----------------------------|------|---------------------------|------|--------|--------|-------------|---------|
|                                          | Previdenciário - BD |         | Previdenciário - CD |        | Previdenciário - Instituído |      | Previdenciário - Setorial |      | PGA    |        | CONSOLIDADO |         |
|                                          | 2023                | 2022    | 2023                | 2022   | 2023                        | 2022 | 2023                      | 2022 | 2023   | 2022   | 2023        | 2022    |
| TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS                | 560.822             | 535.427 | 389                 | 613    | -                           | -    | -                         | -    | -      | -      | 561.211     | 536.040 |
| Notas do Tesouro Nacional                | 560.822             | 535.427 | 389                 | 613    | -                           | -    | -                         | -    | -      | -      | 561.211     | 536.040 |
| CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS            | 3.854               | 4.069   | -                   | -      | -                           | -    | -                         | -    | -      | -      | 3.854       | 4.069   |
| Companhias Abertas                       | 3.854               | 4.069   | -                   | -      | -                           | -    | -                         | -    | -      | -      | 3.854       | 4.069   |
| Debêntures não Conversíveis              | 3.854               | 4.069   | -                   | -      | -                           | -    | -                         | -    | -      | -      | 3.854       | 4.069   |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS                  | 414.725             | 399.387 | 18.804              | 15.527 | 593                         | 422  | 47                        | 38   | 11.412 | 11.435 | 445.581     | 426.809 |
| Renda Fixa                               | 204.613             | 69.109  | 13.654              | 10.023 | 538                         | 374  | 47                        | 38   | 11.424 | 11.435 | 230.276     | 90.979  |
| Ações                                    | 125.185             | 204.682 | 2.928               | 2.981  | 23                          | 20   | -                         | -    | -      | -      | 128.136     | 207.683 |
| No Exterior                              | 46.090              | 40.786  | 704                 | 855    | 3                           | 2    | -                         | -    | -      | -      | 46.797      | 41.643  |
| Participações                            | 38.905              | 84.810  | 127                 | 415    | -                           | -    | -                         | -    | -      | -      | 39.032      | 85.225  |
| Índice de Referência (ETF)               | -                   | -       | 1.405               | 1.253  | 29                          | 26   | -                         | -    | -      | -      | 1.434       | 1.279   |
| (-) Provisão p/ perdas Americanas / Ligh | (68)                |         | (14)                |        |                             |      |                           |      | (12)   |        | (94)        | -       |
|                                          | 979.401             | 938.883 | 19.193              | 16.140 | 593                         | 422  | 47                        | 38   | 11.412 | 11.435 | 1.010.646   | 966.918 |

#### 7.1.1) A Fundação classifica os Títulos Públicos e Valores Mobiliários como se segue:

Os investimentos da Fundação são apresentados segregados por plano e por classificação:

| Descrição        | R\$ mil                 |                           |                  |                         |                           |                |
|------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------|---------------------------|----------------|
|                  | 31/12/2023              |                           |                  | 31/12/2022              |                           |                |
|                  | Títulos para negociação | Mantidos até o vencimento | Total            | Títulos para negociação | Mantidos até o vencimento | Total          |
| Plano BD         | 418.579                 | 560.822                   | 979.401          | 403.456                 | 535.427                   | 938.883        |
| Plano CD         | 18.804                  | 389                       | 19.193           | 15.768                  | 372,00                    | 16.140         |
| Plano Instituído | 593                     | -                         | 593              | 422                     | -                         | 422            |
| Plano Setorial   | 47                      | -                         | 47               | 38                      | -                         | 38             |
| PGA              | 11.412                  | -                         | 11.412           | 11.435                  | -                         | 11.435         |
|                  | <b>449.435</b>          | <b>561.211</b>            | <b>1.010.646</b> | <b>431.119</b>          | <b>535.799</b>            | <b>966.918</b> |

Um detalhamento de cada categoria é assim apresentado:

#### (i). Títulos Públicos para Negociação

Os seguintes investimentos estão classificados na categoria de títulos para negociação, ou seja, marcados a mercado.

| Descrição                                         | R\$ mil           |                   |                           |                         |               |                |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|---------------|----------------|
|                                                   | Previdenciário BD | Previdenciário CD | Previdenciário Instituído | Previdenciário Setorial | PGA           |                |
| Títulos públicos federais                         | -                 | -                 | -                         | -                       | -             | 241            |
| Debêntures não conversíveis                       | 3.854             | -                 | -                         | -                       | -             | 4.069          |
| Fundos investimentos renda fixa                   | 204.613           | 13.654            | 538                       | 47                      | 11.424        | 90.979         |
| Fundos investimentos renda variável               | 125.185           | 2.928             | 23                        | -                       | -             | 207.683        |
| Fundos investimentos no exterior                  | 46.090            | 704               | 3                         | -                       | -             | 41.643         |
| Fundos investimentos estruturados - participações | 38.905            | 127               | -                         | -                       | -             | 85.225         |
| Fundos índices de referência (ETFS)               | -                 | 1.405             | 29                        | -                       | -             | 1.279          |
| (-) Provisão para perdas                          | (68)              | (14)              | -                         | -                       | (12)          | -              |
|                                                   | <b>418.579</b>    | <b>18.804</b>     | <b>593</b>                | <b>47</b>               | <b>11.412</b> | <b>431.119</b> |

Os títulos e valores mobiliários marcados a mercado em 31 de dezembro de 2023 são precificados da seguinte forma: i) Debêntures não conversíveis: pela oferta de mercado das instituições emissoras; e ii) os Fundos de Investimentos foram registrados pelo valor da cota diária informada pelos administradores.

(ii). Títulos Públicos Mantidos até o Vencimento

Os seguintes investimentos estão classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento:

| Descrição                 | R\$ mil           |                   |                |                |
|---------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
|                           | Previdenciário BD | Previdenciário CD | 31/12/2023     | 31/12/2022     |
| Títulos públicos federais | 560.822           | 389               | 561.211        | 535.799        |
|                           | <b>560.822</b>    | <b>389</b>        | <b>561.211</b> | <b>535.799</b> |

A DESBAN declara possuir capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações e do perfil do exigível atuarial, e a intenção em mantê-los na carteira até o vencimento em linha com o disposto na Resolução CNPC nº 43/2021.

**7.1.2) Os Títulos Públicos e Valores Mobiliários apresentam os seguintes saldos por plano e por prazos de vencimento:**

(i). Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – BD

| Descrição                                                | R\$ mil        |                   |                |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|
|                                                          | Até 360 dias   | Mais que 360 dias | 31/12/2023     | 31/12/2022     |
| Títulos públicos federais                                | -              | 560.822           | 560.822        | 535.427        |
| Quotas fundos investimentos renda fixa                   | 204.613        | -                 | 204.613        | 69.109         |
| Quotas fundos investimentos estruturados - participações | -              | 38.905            | 38.905         | 84.810         |
| Quotas fundos investimentos no exterior                  | 46.090         | -                 | 46.090         | 40.786         |
| Debêntures não conversíveis                              | -              | 3.854             | 3.854          | 4.069          |
| Quotas fundos investimentos renda variável               | 125.185        | -                 | 125.185        | 204.682        |
| (-) Provisão para Perdas                                 | (68)           | -                 | (68)           | -              |
|                                                          | <b>375.820</b> | <b>603.581</b>    | <b>979.401</b> | <b>938.883</b> |

(ii). Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – CD

| Descrição                                                | R\$ mil       |                   |               |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|
|                                                          | Até 360 dias  | Mais que 360 dias | 31/12/2023    | 31/12/2022    |
| Títulos públicos federais                                | -             | 389               | 389           | 613           |
| Quotas fundos investimentos renda fixa                   | 13.654        | -                 | 13.654        | 10.023        |
| Quotas fundos investimentos direitos creditórios         | -             | -                 | -             | -             |
| Quotas fundos investimentos estruturados - participações | -             | 127               | 127           | 415           |
| Quotas fundos investimentos no exterior                  | 704           | -                 | 704           | 855           |
| Quotas fundos de índices (ETF'S)                         | 1.405         | -                 | 1.405         | 1.253         |
| Quotas fundos investimentos renda variável               | 2.928         | -                 | 2.928         | 2.981         |
| (-) Provisão para Perdas                                 | (14)          | -                 | (14)          | -             |
|                                                          | <b>18.677</b> | <b>516</b>        | <b>19.193</b> | <b>16.140</b> |

(iii). Plano Instituído

| Descrição                                  | R\$ mil      |            |            |
|--------------------------------------------|--------------|------------|------------|
|                                            | Até 180 dias | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Quotas fundos investimentos renda fixa     | 538          | 538        | 374        |
| Quotas fundos investimentos renda variável | 23           | 23         | 20         |
| Quotas fundos investimentos no exterior    | 3            | 3          | 2          |
| Quotas fundos de índices (ETF'S)           | 29           | 29         | 26         |
|                                            | <b>593</b>   | <b>593</b> | <b>422</b> |

(iv). Plano Setorial

| Descrição                              | R\$ mil      |            |            |
|----------------------------------------|--------------|------------|------------|
|                                        | Até 180 dias | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Quotas fundos investimentos renda fixa | 47           | 47         | 38         |
|                                        | <b>47</b>    | <b>47</b>  | <b>38</b>  |

(v). Plano de Gestão Administrativa – PGA

| Descrição                              | R\$ mil       |               |               |
|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                        | Até 180 dias  | 31/12/2023    | 31/12/2022    |
| Quotas fundos investimentos renda fixa | 11.424        | 11.424        | 11.435        |
| (-) Provisão para Perdas               | (12)          | (12)          | -             |
|                                        | <b>11.412</b> | <b>11.412</b> | <b>11.435</b> |

### 7.1.3) Venda das ações da empresa Lifecenter Sistema de Saúde S.A., através do FIP Minas Gerais

Em 31 de dezembro de 2023 a DESBAN possui 22,14% das cotas do Minas Gerais Fundo de Investimentos em Participações (FIP Minas Gerais). Este Fundo de investimento foi utilizado para concentrar os recursos dos quotistas para a aplicação em ações do empreendimento Lifecenter Sistema de Saúde S.A.

No dia 09/12/2020 foi celebrado entre o FIP Minas Gerais (vendedor) e a Notre Dame Intermédica Saúde (compradora) o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para promover a venda da totalidade das ações do Lifecenter Sistema de Saúde S.A. O valor da operação de venda das ações totalizou R\$240 milhões, dos quais R\$62,3 milhões foram descontados do preço em função da dívida líquida e diferença de capital de giro, restando R\$177,7 milhões aos quotistas do FIP para serem recebidos. Deste valor, R\$117,7 milhões já foram pagos e transferidos aos quotistas e R\$60 milhões foram depositados pelo comprador em conta em garantia para cobertura de possíveis perdas indenizáveis e que serão liberados em duas parcelas corrigidas pelo CDI, sendo a primeira em 2023 e a segunda em 2026. Estas liberações serão feitas na proporção da participação de cada cotista no FIP Minas Gerais e líquidas da remuneração do gestor.

Em 31/12/2023 a DESBAN ainda possuía R\$9.206 mil a título de quotas de participação neste FIP que representam os recebíveis líquidos da venda das ações, que serão convertidos em caixa à medida do recebimento dos valores contingenciados pela venda do empreendimento até a total liquidação do FIP.

## 7.2 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Estes ativos estão alocados exclusivamente no Plano de Benefício BDMG - BD. O detalhamento do saldo é como segue:

| Descrição                     |            | R\$ mil       |               |
|-------------------------------|------------|---------------|---------------|
|                               |            | 31/12/2023    | 31/12/2022    |
| <b>Edificações para renda</b> | <b>(a)</b> | <b>24.071</b> | <b>29.136</b> |
| Imóveis para renda            |            | 23.950        | 29.060        |
| Aluguéis                      |            | 121           | 76            |
|                               |            | <b>24.071</b> | <b>29.136</b> |

Refere-se à propriedade das vagas de garagem existentes no empreendimento imobiliário denominado Lifeparking, localizado à Avenida do Contorno, nº 4.747, em Belo Horizonte. A redução do saldo em 31 de dezembro de 2023 em R\$5.110 se deve a reavaliação do ativo promovida em novembro de 2023.

### 7.3 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

| Descrição   | R\$ mil             |              |                     |            |              |              |
|-------------|---------------------|--------------|---------------------|------------|--------------|--------------|
|             | Previdenciário - BD |              | Previdenciário - CD |            | Totais       |              |
|             | 31/12/2023          | 31/12/2022   | 31/12/2023          | 31/12/2022 | 31/12/2023   | 31/12/2022   |
| Empréstimos | 6.597               | 7.540        | 164                 | 278        | 6.761        | 7.818        |
|             | <b>6.597</b>        | <b>7.540</b> | <b>164</b>          | <b>278</b> | <b>6.761</b> | <b>7.818</b> |

Estes ativos estão registrados pelo valor principal, acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de cada ano. Compreende à carteira dos empréstimos simples concedidos a participantes, cuja atualização monetária mensal é indexada pelo índice nacional de preço ao consumidor amplo (IPCA), acrescidos de juros nominais de 0,74% a.m. e taxa de administração de 0,10% a.m. incidentes sobre o saldo devedor. A DESBAN não necessitou constituir nenhuma provisão para perdas destes recebíveis em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

### 7.4 DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS

O valor de R\$65.452 mil em 31/12/2023 (R\$65.452 mil - 31/12/2022) está alocado no Plano de Benefício BDMG - BD e relacionado diretamente com a ação judicial que discute a incidência de Imposto de Renda nas rendas de exercícios anteriores (Nota Explicativa nº 12 d).

### 7.5 PROVISÃO PARA PERDAS

A Fundação mantém constituída provisão para perdas dos seguintes ativos/valores:

| Tipo de Investimento | R\$ mil    |            |
|----------------------|------------|------------|
|                      | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Lojas Americanas     | 30         | -          |
| Ligth                | 38         | -          |
|                      | <b>68</b>  | <b>-</b>   |

  

| <b>Plano CV</b>      |            |            |
|----------------------|------------|------------|
| Tipo de Investimento | R\$ mil    |            |
|                      | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Lojas Americanas     | 6          | -          |
| Ligth                | 8          | -          |
|                      | <b>14</b>  | <b>-</b>   |

#### Plano PGA

| Tipo de Investimento | R\$ mil    |            |
|----------------------|------------|------------|
|                      | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Lojas Americanas     | 5          | -          |
| Ligth                | 7          | -          |
|                      | <b>12</b>  | <b>-</b>   |

| Tipo de Investimento | R\$ mil    |            |
|----------------------|------------|------------|
|                      | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Lojas Americanas     | 24         | -          |
| Ligth                | -          | -          |
|                      | <b>24</b>  | <b>-</b>   |

#### 7.6 RECURSOS A RECEBER / PRECATÓRIOS

O valor de R\$12.205 mil em 31 de dezembro de 2022 refere-se ao reconhecimento do Precatório expedido sob o nº 01362323620224019198 – TRF 1ª. Região, inscrito na Lei Orçamento Anual (Plano de Benefício BDMG – BD) e está relacionado a ação judicial descrita na Nota explicativa nº 13.1)b, onde se discute a inexistência da obrigação com IOF e o direito de ressarcimento de valores. Presentemente a Administração da DESBAN está enviando esforços para que o Precatório seja recebido, haja vista que o valor foi incluído no orçamento da União para pagamento em 2023.

#### 8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

|                                         | R\$ mil             |            |                           |                     |            |                           |                     |
|-----------------------------------------|---------------------|------------|---------------------------|---------------------|------------|---------------------------|---------------------|
|                                         | Saldo em 31/12/2021 | Aquisições | Depreciação / Amortização | Saldo em 31/12/2022 | Aquisições | Depreciação / Amortização | Saldo em 31/12/2023 |
| Móveis e utensílios                     | 12                  | 19         | (3)                       | 28                  | -          | (3)                       | 25                  |
| Maquinas e equipamentos                 | 23                  | 2          | (9)                       | 16                  | -          | (4)                       | 12                  |
| Computadores e periféricos              | 82                  | 60         | (34)                      | 108                 | 6          | (36)                      | 78                  |
| Sistemas aplicativos - <i>softwares</i> | 1                   | -          | -                         | 1                   | -          | (1)                       | -                   |
|                                         | <b>118</b>          | <b>81</b>  | <b>(46)</b>               | <b>153</b>          | <b>6</b>   | <b>(44)</b>               | <b>115</b>          |

## 9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

|                                |     | R\$ mil      |              |
|--------------------------------|-----|--------------|--------------|
| Descrição                      |     | 31/12/2023   | 31/12/2022   |
| Retenções a recolher - IRRF    | (a) | 907          | 910          |
| Risco Terceirizado Seguradoras |     | 17           | -            |
| Obrigações Contratadas         | (b) | -            | 903          |
| INSS                           | (c) | 174          | 174          |
| Credores diversos              |     | 56           | 29           |
|                                |     | <b>1.154</b> | <b>2.016</b> |

- Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento dos benefícios previdenciais do mês de dezembro de cada ano e recolhido em janeiro do exercício seguinte;
- No final de 2022, a PREVIC oficiou à DESBAN para que a entidade formalizasse plano de devolução ao Patrocinador BDMG do recurso aportado por este para constituição do Fundo de Risco quando da criação do Plano CV em 2011. Sendo assim, após avaliação do tema, a DESBAN repassou, em parcela única, ao BDMG o valor correspondente ao Fundo de Risco dando ciência a PREVIC sobre o repasse do valor; e
- A DESBAN possuía convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para o processamento e o pagamento de benefícios previdenciários do Governo Federal juntamente com a folha de benefícios da Entidade, sendo que o INSS realizava o reembolso dos valores pagos pela DESBAN de sua responsabilidade em prazo não superior a 30 dias. O Convênio foi encerrado em fevereiro de 2020 e ainda existem valores em aberto para compensação com a contribuição patronal à previdência social. No ano de 2022 a DESBAN após tratativas como o INSS conseguiu devolver R\$556 mil, conforme guia GRU emitida em favor do Fundo do Regime Geral de Previdência Social.

## 10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

|                                 |     | R\$ mil      |              |
|---------------------------------|-----|--------------|--------------|
| Descrição                       |     | 31/12/2023   | 31/12/2022   |
| Honorários Advocatícios         | (a) | 1.395        | 1.451        |
| Obrigações com pessoal próprio  |     | 547          | 529          |
| Obrigações com pessoal cedido   |     | 83           | 79           |
| Fornecedores                    |     | 44           | 97           |
| Tributos e retenções a recolher |     | 206          | 214          |
|                                 |     | <b>2.275</b> | <b>2.370</b> |

- (a) Honorários Advocatícios: O saldo refere-se ao reconhecimento de Honorários Advocatícios decorrentes da probabilidade de êxito nos seguintes processos judiciais: i) ação ajuizada pela DESBAN em desfavor da União em que se discute a exigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas sobre as atividades da Entidade; ii) ações ajuizadas por alguns grupos de participantes em desfavor da DESBAN, cujo objeto é a aplicação do IPCA/INPC como índice de correção de seus benefícios no período de 2001 a 2004; e iii) ação ajuizada pela DESBAN em desfavor da União em que se discute a não incidência do IR sobre os resultados das aplicações financeiras realizadas pela entidade;

## 12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em conformidade com a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foram constituídas provisões para fazer face às prováveis perdas decorrentes de ações judiciais em que a Entidade é parte, assim demonstradas:

| Descrição                             | R\$ mil       |                   |               |                   |
|---------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|
|                                       | 31/12/2023    |                   | 31/12/2022    |                   |
|                                       | Provisão      | Depósito Judicial | Provisão      | Depósito Judicial |
| <b>Gestão Previdencial - Plano BD</b> | <b>19.441</b> | <b>1.861</b>      | <b>25.784</b> | <b>4.651</b>      |
| Ações previdenciais (a)               | 19.441        | 1.861             | 25.784        | 4.651             |
| <b>Gestão Administrativa - PGA</b>    | <b>4.148</b>  | <b>4.416</b>      | <b>4.105</b>  | <b>3.847</b>      |
| PIS / Cofins (b)                      | 3.794         | 4.052             | 3.794         | 3.811             |
| Ações trabalhistas (c)                | 354           | 364               | 311           | 36                |
| <b>Investimentos - Plano BD</b>       | <b>65.452</b> | <b>65.452</b>     | <b>65.452</b> | <b>65.452</b>     |
| Imposto de Renda - RET (d)            | 65.452        | 65.452            | 65.452        | 65.452            |
|                                       | <b>89.041</b> | <b>71.729</b>     | <b>95.341</b> | <b>73.950</b>     |

### (a) Ações previdenciais – Plano BD

O saldo é composto conforme segue:

| Descrição                            | R\$ mil       |               |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
|                                      | 31/12/2023    | 31/12/2022    |
| IPCA 2001/2014                       | 19.441        | 25.775        |
| Trabalhista - Majoração de benefício | -             | 9             |
|                                      | <b>19.441</b> | <b>25.784</b> |

### Previdenciárias – IPCA/2001-2004

O saldo decorre substancialmente de 8 (oito) ações judiciais, ainda em curso, cujos autores postulam a aplicação do IPCA/INPC como índice de correção monetária de seus benefícios previdenciários no período de 2001 a 2004 em substituição a Taxa Referencial, índice previsto no regulamento e aplicado pela DESBAN naquela época.

Para algumas ações há prognóstico de perda provável sobre as quais foi reconhecida provisão no montante de R\$19.441 mil em 31 de dezembro 2023 (R\$25.774 mil em 31/12/2022) tendo em vista recomendação da Assessoria Jurídica da DESBAN. A redução do saldo de R\$6.343 mil em 2023 se comparado com 2022, decorre de acordos extrajudiciais celebrados em 2023. Para estas ações, existem depósitos judiciais que totalizam R\$1.861 mil (R\$4.651 mil em 31/12/2022).

Em 2 (duas) ações ainda não foram constituídas a provisão de perda dos processos, tendo em vista que o prognóstico estimado pelos advogados que patrocinam estas ações é de perda possível, sendo considerado, então, como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (R2). Estima-se que o risco financeiro de dessas 2 (duas) ações representa, aproximadamente, em R\$4.500 mil ao respectivo Plano de Benefícios

#### **(b) PIS/COFINS**

A DESBAN, em 2002, ajuizou Ação Ordinária e, em 2006, impetrou Mandado de Segurança, ambos com o objetivo de questionar a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade de PIS e da COFINS sobre suas atividades e operações. Em relação ação ajuizada em 2002, houve êxito parcial definitivo obtido pela entidade. Nesse sentido, o judiciário reconheceu o indébito de PIS/COFINS, período 12/1999 a 07/2022, sobre a reavaliação imobiliária realizada pela DESBAN naqueles exercícios. A restituição dos valores recolhidos indevidamente ocorrerá através de habilitação e compensação de crédito e expedição de alvará judicial. A entidade já habilitou perante a Receita Federal o crédito tributário devido e executará nos autos do processo o restante do valor a ser restituído. Após o encerramento do cumprimento de sentença serão baixados os valores registrados contabilmente pela entidade.

Já no Mandado de Segurança impetrado em 2006 a DESBAN obteve decisão parcialmente favorável em 1ª instância. Na fase recursal verificou-se que a matéria em apreciação possui repercussão geral reconhecida pelo STF. Sendo assim, foi determinado o sobrestamento do processo para aguardar a conclusão do julgamento do tema 372 pelo STF.

Em 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil por falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002 no montante de R\$216 mil (valores históricos), sendo que, após discussão do tema na esfera administrativa e a comprovação do depósito judicial dos valores em cobrança, nos autos da ação ordinária ajuizada pela DESBAN, foram canceladas as cobranças de PIS referentes as competências de janeiro 1997 a agosto de 2001, junho e julho de 2002, bem como suspensa a exigibilidade do montante principal do PIS no período de setembro de 2001 a maio de 2002. Contudo, o Fisco reconheceu como devido o pagamento pela DESBAN de multa de ofício referente aos períodos setembro de 2001 a dezembro de 2001 e fevereiro de 2002 a maio de 2002, visto que o valor depositado no processo judicial supracitado não teria abrangido o montante correspondente a multa e juros legais. Em face disso, a DESBAN ajuizou ação judicial em 2020 com objetivo de tornar sem efeito a decisão administrativa que aplicou a multa em desfavor da entidade e inexigível o crédito tributário reconhecido. Foi realizado depósito judicial pela DESBAN no processo e suspensa a exigibilidade do débito tributário. No momento, aguarda-se o julgamento desse processo em primeira instância.

A provisão contábil de R\$3.794 mil está atrelada aos Depósitos judiciais efetuados pela DESBAN no período de 2002 a 2015, que foram devidamente corrigidos até 31/12/2020, sendo que a partir de 2021, com a vigência da IP 31/2020, os valores deixaram de ser atualizados e serão corrigidos somente quando da liquidação da sentença. Os valores de PIS e COFINS de outros períodos foram devidamente recolhidos, segundo a legislação vigente.

### **(c) Ações Trabalhistas**

Atualmente a entidade possui 2 (duas) reclamações trabalhistas em trâmite propostas por um ex-empregado e um por um ex-terceirizado. A primeira ação objetiva o reconhecimento de direitos e verbas trabalhistas. Na segunda ação, requereu-se o reconhecimento da responsabilidade subsidiária da DESBAN em relação ao pagamento de férias ao ex-terceirizado que laborou durante anos na sede da DESBAN. Sendo assim, a entidade realizou provisionamento contábil cujo prognóstico de perda é provável. Foram realizados dois depósitos judiciais pela entidade nos processos citados em razão de ordem judicial expressa.

### **(d) Imposto de Renda – RET**

A DESBAN foi autuada pela Receita Federal em 02 de setembro de 1999 pela falta ou insuficiência de recolhimento do Imposto de Renda sobre os ganhos de aplicações financeiras referente ao período de fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. Posteriormente, a DESBAN se valeu de um benefício fiscal denominado Regime Especial de Tributação – RET, em 2001, para a quitação, sem multa e juros, de débitos tributários de competência de agosto 1994 a agosto de 2001. Mesmo com a adesão ao RET, a DESBAN, considerando sua natureza jurídica e por não concordar com a cobrança do Imposto de Renda sobre suas operações, ajuizou Ação Cautelar e posteriormente Ação Ordinária para discutir o tema. A DESBAN obteve autorização judicial e depositou R\$23.235 mil nos autos da Ação Cautelar, referente ao Imposto de Renda, sem multa e juros, supostamente devidos pela fundação até agosto de 2001, a qual foi julgada definitivamente favorável à Entidade. Em relação a Ação Ordinária, a DESBAN obteve êxito parcial na primeira instância. Contudo, a Entidade e a Fazenda Nacional recorreram e atualmente aguardam o julgamento dos recursos que estão sobrestados por depender do julgamento do RE 612.686/SC pelo STF.

Posteriormente a este fato, em 19 de dezembro de 2003 a entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil pela insuficiência de recolhimento do Imposto de Renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devidos no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001, uma vez que a Receita Federal do Brasil entendeu que o depósito judicial realizado pela DESBAN nos autos da Ação Cautelar foi insuficiente para suspender a exigibilidade do débito. Em primeira instância administrativa o processo foi julgado parcialmente procedente à Entidade para excluir a exigência do IRRF sobre os aluguéis recebidos e declarar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Posteriormente, a DESBAN apresentou recurso administrativo o qual foi dado parcial provimento para anular o lançamento tributário de R\$2.047 mil que havia sido recolhido à maior no depósito judicial supracitado. A Fazenda Nacional

apresentou Recurso Especial que teve o seu seguimento negado. Atualmente o processo está na Delegacia Virtual Receita Federal de Belo Horizonte/MG.

A Fundação encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 no montante de R\$23.235 mil em relação ao tributo devido, o que inclui os dois autos de infração mencionados acima, que corrigidos até 31/12/2020 totalizam R\$65.452 mil, sendo que a partir de 2021, com a vigência da IP 31/2020, os valores deixaram de ser atualizados e serão corrigidos somente quando da liquidação da sentença. Cabe destacar que o valor provisionado e depositado judicialmente, pertence integralmente ao Plano Previdenciário BDMG-BD.

### **13. ATIVO E PASSIVOS CONTINGENTES**

#### **13.1) Ativos Contingentes**

##### (a) Ativo Contingente – Repetição de Indébito - Imposto de Renda

A DESBAN juntamente com outras Entidades ajuizou ação de repetição de indébito em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do Imposto de Renda sobre aplicações financeiras no período de 01/1984 a 05/1989. A referida ação foi julgada procedente às Entidades, tendo a decisão transitada em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução. No momento, aguarda-se a conclusão de julgamento de recurso apresentado pelas partes para seguimento da execução. Ainda é incerto o momento em que o pagamento será realizado visto que os valores ainda estão sob discussão e dependerá da expedição de precatório.

##### (b) Ativo Contingente – IOF

A DESBAN junto com outras entidades ajuizou em 1990 ação declaratória para reconhecimento de inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras. Os pedidos das autoras foram julgados procedentes, tendo a decisão transitado em julgado para reconhecer a não incidência de IOF sobre as operações da DESBAN, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos e depositados judicialmente. Em 2022, foi requisitado o pagamento de Precatório em favor da DESBAN e a inclusão do valor no Orçamento da União de 2023. Por questões políticas e de governo não houve o pagamento do precatório em 2023. Contudo, em razão da publicação da MP 1.200, de 20 dezembro de 2023, espera-se que o pagamento do precatório ocorra no exercício de 2024.

#### **13.2) Passivos Contingentes**

A DESBAN tem passivos contingentes originários de ações judiciais em que figura como parte, para os casos em que i) o desfecho de perdas classificadas pelos assessores jurídicos é provável, mas para as quais o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade ou ii) as perdas são classificadas como possíveis. Neste contexto, a DESBAN tem os seguintes passivos contingentes que não foram reconhecidos nas Demonstrações contábeis por não atenderem aos critérios requeridos pela NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

(a) Obtenção de Expurgos Inflacionários sobre a Reserva Matemática do Proponente

Trata-se de ação proposta por participante em 2005 com objetivo de se reconhecer o direito de aplicação dos expurgos inflacionários referente a planos econômicos de junho/1987, janeiro/1989, março/1990 e abril/1990 e fevereiro/1991 sobre a reserva poupança do seu benefício e o pagamento de eventuais perdas reconhecidas no caso.

O processo foi julgado improcedente em primeira instância e diante desta decisão o autor apresentou recurso de apelação ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que sobrestou o julgamento em 22/09/2010 em razão de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal - STF de caso semelhante. Até o momento o julgamento do recurso ainda está sobrestado.

(b) Reflexos de verbas trabalhistas no benefício de previdência complementar

Trata-se de ações propostas por participantes na Justiça Comum com o objetivo de revisar o benefício de previdência complementar em razão do reconhecimento de verbas trabalhistas na Justiça do Trabalho. Devido à mudança de entendimento recente do judiciário sobre o tema (Temas 955 e 1021 STJ), será acompanhado e avaliado individualmente cada caso, sendo realizado o provisionamento contábil, se necessário.

(c) Previdenciárias – IPCA/2001-2004

Conforme descrito na Nota explicativa 12 a), além dos saldos provisionados de R\$19.441mil, existem 2 (dois) processos para os quais os Assessores jurídicos classificaram como perda possível e não provável, sendo que o risco financeiro destas 2 (duas) ações representa, aproximadamente, em R\$4.500 mil ao Plano de Benefícios BD.

## 14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, Inciso II, item 30 letra I, da Instrução Previc nº 31/2020, ao final de cada mês a Entidade deve registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa (PGA). Demonstrem-se a seguir os saldos de contas e a movimentação ocorrida entre os planos durante o exercício cujos valores devem ser apresentados com objetivo de anular os seus efeitos no balanço patrimonial consolidado.

| 31/12/2023 |                                  |                |                       |                                     |                |                       |
|------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Planos     | Ativo                            |                |                       | Passivo                             |                |                       |
|            | Conta 1223 - Participação no PGA |                |                       | Conta 2322202 - Participação no PGA |                |                       |
|            | Balancete Plano                  | Ajuste         | Balancete Consolidado | Balancete Plano                     | Ajuste         | Balancete Consolidado |
| Plano BD   | 8.883                            | (8.883)        | -                     | 8.883                               | (8.883)        | -                     |
| Plano CD   | 266                              | (266)          | -                     | 266                                 | (266)          | -                     |
|            | <b>9.149</b>                     | <b>(9.149)</b> | <b>-</b>              | <b>9.149</b>                        | <b>(9.149)</b> | <b>-</b>              |

31/12/2022

| Planos   | Ativo                            |              |                       | Passivo                             |                |                       |
|----------|----------------------------------|--------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------|-----------------------|
|          | Conta 1223 - Participação no PGA |              |                       | Conta 2322202 - Participação no PGA |                |                       |
|          | Balancete Plano                  | Ajuste       | Balancete Consolidado | Balancete Plano                     | Ajuste         | Balancete Consolidado |
| Plano BD | 8.469                            |              | 8.469                 | 8.469                               | (8.469)        | -                     |
| Plano CD | 286                              | (286)        | -                     | 286                                 | (286)          | -                     |
|          | <b>8.755</b>                     | <b>(286)</b> | <b>8.469</b>          | <b>8.755</b>                        | <b>(8.755)</b> | <b>-</b>              |

## 15. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pelo atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda. A composição das provisões matemáticas por natureza e por plano é apresentada a seguir:

| Descrição                                | R\$ mil          |                  |               |               |                  |            |                |            |                  |                  |
|------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|------------|----------------|------------|------------------|------------------|
|                                          | BDMG - BD        |                  | BDMG - CD     |               | PLANO INSTITUÍDO |            | PLANO SETORIAL |            | Consolidado      |                  |
|                                          | 31/12/2023       | 31/12/2022       | 31/12/2023    | 31/12/2022    | 31/12/2023       | 31/12/2022 | 31/12/2023     | 31/12/2022 | 31/12/2023       | 31/12/2022       |
| Benefício concedido                      | 1.091.799        | 1.066.309        | 388           | 375           | -                | -          | -              | -          | 1.092.187        | 1.066.684        |
| Benefício a conceder                     | 283.087          | 248.134          | 17.185        | 13.714        | 593              | 419        | 47             | 38         | 300.912          | 262.305          |
| ( - ) Provisões Matemáticas a Constituir | (179.876)        | (206.662)        | (42)          | (40)          | -                | -          | -              | -          | (179.918)        | (206.702)        |
|                                          | <b>1.195.010</b> | <b>1.107.781</b> | <b>17.531</b> | <b>14.049</b> | <b>593</b>       | <b>419</b> | <b>47</b>      | <b>38</b>  | <b>1.213.181</b> | <b>1.122.287</b> |

Um detalhamento das informações base para apuração das provisões matemáticas por plano é apresentado abaixo:

### (a) Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG - BD

Os cálculos das provisões matemáticas são de responsabilidade do atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., os quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização.

A seguir registramos como as provisões matemáticas do Plano BDMG evoluíram entre 2022 e 2023.

Variação das provisões matemáticas de 2023:

| Descrição                                                                           | R\$ Mil          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Provisões matemáticas em 31/12/2022</b>                                          | <b>1.107.781</b> |
| <b>(+) Variação inerente às provisões matemáticas (1)</b>                           | <b>46.012</b>    |
| (+) Alteração da hipótese atuarial                                                  | 1.388            |
| Alteração da Taxa de Juros de 5,16% a.a. para 5,15% a.a.                            | 1.388            |
| (+) Ajuste de experiência da população (2)                                          | 1.456            |
| (+) Variações Cadastrais (3)                                                        | 2.099            |
| <b>(+) Variação Total</b>                                                           | <b>50.955</b>    |
| <b>(+) Outras variações - Transferência da Parcela do BDMG referente ao PED2021</b> | <b>36.274</b>    |
| <b>Provisões matemáticas em 31/12/2023</b>                                          | <b>1.195.010</b> |

(1) Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

(2) Postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período etc.

(3) Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes com resgate/portabilidade etc.

(4) Valor atual do fluxo das Contribuições Extraordinárias referente aos PED de 2015 e 2021. Cumpre ressaltar que, em 2023, o BDMG celebrou contrato de dívida relativo à parcela da PMBC não coberta pelo Patrimônio de Cobertura que é de sua responsabilidade.

Variação das provisões matemáticas de 2022:

| Descrição                                                    | R\$ Mil          |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Provisões matemáticas em 31/12/2021</b>                   | <b>1.233.249</b> |
| <b>(+) Variação inerente às provisões matemáticas (1)</b>    | <b>64.999</b>    |
| <b>(+) Alteração das hipóteses atuariais</b>                 | <b>(17.279)</b>  |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos: redução do desagravamento | (2.479)          |
| Composição Familiar: redução proporção com dependentes       | (1.195)          |
| Crescimento Salarial: redução das projeções futuras          | (14.467)         |
| Efeito da combinação das alterações                          | 862              |
| <b>(+) Ajuste de experiência e variações cadastrais (2)</b>  | <b>(1.961)</b>   |
| <b>(+) Variação Total</b>                                    | <b>45.759</b>    |
| <b>(-) Outras variações - novo Equacionamento de Déficit</b> | <b>(171.227)</b> |
| <b>Provisões matemáticas em 31/12/2022</b>                   | <b>1.107.781</b> |

(1) Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

(2) Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), dentre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

As premissas e hipóteses atuariais condizem com a realidade da massa do plano BD e estão apresentadas abaixo:

| Hipótese                                             | Avaliação atuarial                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      | 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Método de Financiamento                              | Agregado                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Agregado                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Taxa de Juros                                        | 5,15% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5,16% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Tábua de Mortalidade Geral                           | AT 2012<br>(AT 2012 Basic IAM desagravada em 20%)                                                                                                                                                                                                                                                  | AT 2012<br>(AT 2012 Basic IAM desagravada em 20%)                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Mortalidade de Inválidos                             | Winklevoss desagravada em 25%                                                                                                                                                                                                                                                                      | Winklevoss desagravada em 50%                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Tábua de Entrada em Invalidez                        | Álvaro Vindas desagravada em 70%                                                                                                                                                                                                                                                                   | Álvaro Vindas desagravada em 70%                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas | Ativo: Considera-se que 83,10% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem, e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade.<br><br>Assistidos: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge. | Ativo: Considera-se que 83,10% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem, e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade.<br><br>Assistidos: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge. |
| Rotatividade                                         | 4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos;<br><br>0,3% para as demais faixas etárias.                                                                                                                                                                                                              | 4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos;<br><br>0,3% para as demais faixas etárias.                                                                                                                                                                                                              |
| Hipótese de Crescimento Salarial                     | Participantes BDMG (PCS) = 1,97%a.a.;<br>Participantes BDMG (CCT) = 0,37%a.a.;<br>Participantes DESBAN (PCS) = 2,03%a.a.;<br>Participantes DESBAN (CCT) = 0,47%a.a.                                                                                                                                | Participantes BDMG (PCS) = 1,97%a.a.;<br>Participantes BDMG (CCT) = 0,37%a.a.;<br>Participantes DESBAN (PCS) = 2,03%a.a.;<br>Participantes DESBAN (CCT) = 0,47%a.a.                                                                                                                                |
| Inflação Anual Projetada                             | 3,24% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3,88% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade     | 98,44%                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 98,44%                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Abaixo são realizados comentários relativos à avaliação atuarial de 2023:

a.1) Taxa de Juros: Nos termos da Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023, considerando a *duration* do passivo do Plano Previdenciário BD, apurada nos termos da referida instrução – de 12,99 anos – a taxa de juros parâmetro corresponderia a 4,75%

ao ano (quatro vírgula setenta e cinco por cento ao ano), posicionando o intervalo admitido pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 (art. 5º, parágrafo 2º), entre 3,32% (três vírgula trinta e dois por cento ao ano) e 5,15% (cinco vírgula quinze por cento ao ano).

Ocorre que, segundo o Estudo Técnico de Convergência da Taxa Real Anual de Juros (art. nº 34 da IN PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020), elaborado pela empresa Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária, apurou-se que, a taxa interna de retorno (TIR) do Plano Previdenciário BD é de 5,86% ao ano, superior a atual hipótese de taxa de juros atuarial de 5,16% ao ano, utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do plano, e superior, também, à taxa parâmetro da Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023.

Atendendo a legislação foi aprovado pelo Conselho Deliberativo a alteração de taxa de 5,16% ao ano para a taxa de 5,15% (cinco vírgula quinze por cento ao ano).

a.2) Ajuste de Precificação – Informações Complementares: A Resolução CNPC nº 30/2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.

A Resolução em tela dispõe, ainda, sobre o ajuste de precificação dos títulos públicos federais e o define como sendo o valor corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

As tabelas a seguir detalham as informações sobre o controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos passíveis de ajustes de precificação:

- Data base 31/12/2023

| R\$ mil   |            |                |                             |                                      |                        |
|-----------|------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| Descrição | Vencimento | Quantidade     | Valor do papel - taxa curva | Valor do papel - taxa atuarial 5,15% | Ajuste de precificação |
| NTN-B     | 15/08/2024 | 8.874          | 37.894                      | 38.109                               | 215                    |
| NTN-B     | 15/08/2030 | 23.597         | 100.179                     | 105.562                              | 5.383                  |
| NTN-B     | 15/05/2035 | 7.850          | 32.688                      | 35.476                               | 2.788                  |
| NTN-B     | 15/08/2040 | 12.198         | 51.345                      | 56.986                               | 5.641                  |
| NTN-B     | 15/05/2045 | 13.100         | 54.890                      | 61.263                               | 6.373                  |
| NTN-B     | 15/08/2050 | 51.022         | 217.611                     | 244.606                              | 26.995                 |
| NTN-B     | 15/05/2055 | 14.628         | 66.208                      | 69.816                               | 3.608                  |
|           |            | <b>131.269</b> | <b>560.815</b>              | <b>611.818</b>                       | <b>51.003</b>          |

- Data base 31/12/2022

|           |            |                |                             |                                      | R\$ mil                |
|-----------|------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| Descrição | Vencimento | Quantidade     | Valor do papel - taxa curva | Valor do papel - taxa atuarial 5,16% | Ajuste de precificação |
| NTN-B     | 15/08/2024 | 8.874          | 36.177                      | 36.686                               | 509                    |
| NTN-B     | 15/08/2030 | 23.597         | 95.578                      | 101.265                              | 5.687                  |
| NTN-B     | 15/05/2035 | 7.850          | 31.187                      | 33.970                               | 2.783                  |
| NTN-B     | 15/08/2040 | 12.198         | 48.992                      | 54.481                               | 5.489                  |
| NTN-B     | 15/05/2045 | 13.100         | 52.415                      | 58.504                               | 6.089                  |
| NTN-B     | 15/08/2050 | 51.022         | 207.778                     | 233.358                              | 25.580                 |
| NTN-B     | 15/05/2055 | 14.628         | 63.299                      | 66.558                               | 3.259                  |
|           |            | <b>131.269</b> | <b>535.426</b>              | <b>584.822</b>                       | <b>49.396</b>          |

Em atendimento à referida Resolução, nas informações complementares da demonstração do ativo líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, do plano de benefício BDMG – BD, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0036-29, a DESBAN apurou respectivamente o ajuste de precificação no montante de R\$51.003 mil e R\$49.396 mil, considerados para fins de equacionamento do déficit, em conformidade com a legislação em vigor. Cabe ressaltar que este ajuste não é escritural, mas apenas apurado e demonstrado para fins de sua consideração no equacionamento do plano, conforme demonstrado no item de a.3.

a.3) Equilíbrio Técnico: O resultado do Plano de Benefícios Previdenciais BDMG - BD apresenta uma insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação a seguir:

| Descrição                    | R\$ mil          |                  |
|------------------------------|------------------|------------------|
|                              | 31/12/2023       | 31/12/2022       |
| Saldo inicial                | (142.363)        | (307.309)        |
| (+/-) Resultado do exercício | (11.155)         | 164.946          |
|                              | <b>(153.518)</b> | <b>(142.363)</b> |

O Plano BD encerrou o exercício de 2023 com um Déficit Técnico Acumulado de R\$153.518 mil correspondente a 12,85% das provisões matemáticas (R\$142.363 mil – 12,85% em 2022).

Em atendimento à referida Resolução, nas informações complementares da demonstração do ativo líquido, considera-se o equilíbrio técnico ajustado conforme item a.3:

|                                                | R\$ mil           |                   |
|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b> | <b>31/12/2023</b> | <b>31/12/2022</b> |
| Déficit técnico acumulado                      | (153.518)         | (142.363)         |
| Ajuste de precificação                         | 51.003            | 49.396            |
| <b>Equilíbrio técnico ajustado</b>             | <b>(102.515)</b>  | <b>(92.967)</b>   |

Assim, o déficit técnico ajustado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$102.515 mil, correspondendo a 8,58% das provisões matemáticas (R\$92.967 – 8,39% em 2022).

Aplicando-se os critérios descritos no artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para duração do passivo do Plano BDMG, apurada em 12,7401 anos nessa avaliação, tem-se como limite de déficit técnico acumulado em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$104.445 mil.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado apurou um déficit de R\$102.515, valor este inferior ao limite acima estabelecido, não será necessário elaborar um novo plano de equacionamento do déficit técnico no exercício de 2023.

### Equacionamento de Déficits

O plano de equacionamento está estabelecido em bases atuariais, a efetividade da sua execução se dá pelo cumprimento do Plano de Custeio anual, ou seja, pela efetiva aplicação das alíquotas de contribuição extraordinárias ali estabelecidas, determinadas em estudo atuarial específico e adotadas nas projeções atuariais.

Segue detalhamento dos equacionamentos em vigor:

|                            | R\$ mil       |                |                |               |                |                |
|----------------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
|                            | 2023          |                |                | 2022          |                |                |
| <b>Déficit Equacionado</b> | <b>2015</b>   | <b>2021</b>    | <b>TOTAL</b>   | <b>2015</b>   | <b>2021</b>    | <b>TOTAL</b>   |
| Patrocinadores             | 17.810        | 53.991         | <b>71.801</b>  | 17.717        | 85.614         | <b>103.331</b> |
| Participantes Ativos       | 3.526         | 20.627         | <b>24.153</b>  | 3.302         | 18.696         | <b>21.998</b>  |
| Participantes Assistidos   | 14.284        | 69.638         | <b>83.922</b>  | 14.415        | 66.918         | <b>81.333</b>  |
| <b>TOTAL</b>               | <b>35.620</b> | <b>144.256</b> | <b>179.876</b> | <b>35.434</b> | <b>171.228</b> | <b>206.662</b> |

### Equacionamento 2015

Provisionada contribuição extraordinária para o prazo de vinte anos, sendo cobrada desde 02/2017 conforme taxas a seguir:

✓ Participantes ativos 4,097% da contribuição básica;

- ✓ Participantes assistidos por aposentadorias programadas 1,591% do benefício de complementação;
- ✓ Participantes assistidos aposentados por invalidez e pensionistas: 1,591% do benefício de complementação.

### Equacionamento 2021

Provisionada contribuição extraordinária para o prazo de dezenove anos, sendo cobrada desde 04/2023 conforme taxas a seguir:

- ✓ Participantes ativos 17,6616% da contribuição básica;
- ✓ Participantes assistidos por aposentadorias programadas 6,5361% do benefício de complementação;
- ✓ Participantes assistidos aposentados por invalidez e pensionistas: 6,5361% do benefício de complementação.

O plano de equacionamento está estabelecido em bases atuariais, a efetividade da sua execução se dá pelo cumprimento do Plano de Custeio anual, ou seja, pela efetiva aplicação das alíquotas de contribuição extraordinárias ali estabelecidas, determinadas em estudo atuarial específico e adotadas nas projeções atuariais.

Em atendimento ao § 1º do Art. 32 da Resolução CNPC nº30/2018, 41% do valor do equacionamento do déficit técnico de 2021 atribuível ao patrocinador BDMG (R\$36.273.946 em 31.12.2023), fora objeto de Instrumento Contratual com garantias reais, de modo a elevar a cobertura patrimonial da Provisão Matemática de Benefício Concedido do Plano. Este montante foi realocado para os Ativos do Plano após a celebração do referido contrato, enquanto a quantia restante (R\$ 52.199.093) está registrada no Passivo, na Provisão Matemática a constituir, parcela Patrocinador.

### Contrato de equacionamento do déficit técnico Plano de Benefícios - BDMG

|                      | 2023                                 |
|----------------------|--------------------------------------|
| Valor Contratado     | 34.412.204,20                        |
| Atualização          | 1.861.741,80                         |
| Saldo devedor        | 36.273.946,00                        |
| Prazo - Pactuado     | 227 meses                            |
| Vencimento           | 28/02/2042                           |
| Atualização Pactuada | IPCA - IBGE + Taxa de Juros Atuarial |

**(b) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CD**

Os cálculos das provisões matemáticas são de responsabilidade do atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., os quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização financeira.

Devido a modalidade do plano, a reserva de benefícios a conceder é composta pelo saldo de contas constituído com base nas contribuições efetuadas pelo participante e pelo patrocinador em nome de cada participante deduzidas as parcelas destinadas ao custeio administrativo e ao benefício de risco.

A seguir registramos como as provisões matemáticas do Plano BDMG-CD evoluíram entre 2022 e 2023.

Variação das provisões matemáticas de 2023

| Descrição                                            | R\$ Mil    |
|------------------------------------------------------|------------|
| <b>Provisões matemáticas em 31/12/2022</b>           | <b>335</b> |
| (+) Variação inerente às provisões matemáticas (1)   | 13         |
| (+) Ajuste de experiência e variações cadastrais (2) | (1)        |
| <b>(+) Variação Total</b>                            | <b>12</b>  |
| <b>Provisões matemáticas em 31/12/2023</b>           | <b>347</b> |

(1) Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

(2) Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações; sobrevivência (+) ou mortalidade(-) acima da esperada para aquela população no período.

Variação das provisões matemáticas de 2022:

| Descrição                                                    | R\$ Mil     |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Provisões matemáticas em 31/12/2021</b>                   | <b>373</b>  |
| <b>(+) Variação inerente às provisões matemáticas (1)</b>    | <b>17</b>   |
| <b>(+) Alteração das hipóteses atuariais</b>                 | <b>(16)</b> |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos: redução do desagravamento | (16)        |
| <b>(+) Ajuste de experiência e variações cadastrais (2)</b>  | <b>1</b>    |
| <b>(+) Variação Total</b>                                    | <b>2</b>    |
| <b>(-) Outras variações - novo Equacionamento de Déficit</b> | <b>(40)</b> |
| <b>Provisões matemáticas em 31/12/2022</b>                   | <b>335</b>  |

(1) Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

(2) Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

As principais premissas e hipóteses adotadas na avaliação do plano CD são:

| Hipótese                                             | Avaliação atuarial                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      | 2023                                             | 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Taxa de Juros                                        | 4,38% a.a.                                       | 4,38% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Tábua de Mortalidade Geral                           | AT 2012<br>(AT 2012 Basic IAM desgravada em 20%) | AT 2012<br>(AT 2012 Basic IAM desgravada em 20%)                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Mortalidade de Inválidos                             | Winklevoss desgravada em 25%                     | Winklevoss desgravada em 25%                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Tábua de Entrada em Invalidez                        | Não Aplicável                                    | Álvaro Vindas desgravada em 70%                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas | Composição Familiar Real                         | Ativo: Considera-se que 83,10% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem, e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participantes atinge 63 anos de idade.<br><br>Assistidos: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge. |
| Rotatividade                                         | Não Aplicável                                    | 4,0% para a faixa etária de 16 a 39 anos;<br>0,3% para as demais faixas etárias.                                                                                                                                                                                                                    |
| Crescimento Real dos Salários                        | Não Aplicável                                    | Participantes BDMG (PCS) = 1,97%a.a.;<br><br>Participantes BDMG (CCT) = 0,37%a.a.;<br><br>Participantes DESBAN (PCS) = 2,03%a.a.;<br><br>Participantes DESBAN (CCT) = 0,47%a.a.                                                                                                                     |
| Inflação Anual Projetada                             | 3,24% a.a.                                       | 3,88% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade     | 98,44%                                           | 98,44%                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

O Plano BDMG CV teve o seu regulamento alterado em novembro de 2023, sendo transformado, desde então, para a modalidade de Contribuição Definida, com transferência da cobertura dos benefícios de risco para seguradora.

a.1) Equilíbrio Técnico: O resultado do Plano de Benefícios Previdenciais BDMG - CD apresenta uma insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação a seguir:

| Descrição                    | R\$ mil     |             |
|------------------------------|-------------|-------------|
|                              | 31/12/2023  | 31/12/2022  |
| Saldo inicial                | (30)        | (78)        |
| (+/-) Resultado do exercício | 7           | 48          |
|                              | <b>(23)</b> | <b>(30)</b> |

Conforme demonstrado, as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se no exercício de 2023 com um Déficit Técnico Acumulado de R\$23 mil correspondente a 6,80% das Provisões matemáticas de Benefício Definido do Plano que são de característica de Benefício Definido (R\$30 mil – 9,17% em 2022).

O Plano possui Títulos Públicos em carteira classificados na categoria de “mantidos até o vencimento”, porém, não foi possível efetuar o ajuste de precificação pois de acordo com a observação da PREVIC no sistema Venturo a *duration* do ativo estava superior à *duration* do passivo do plano.

Aplicando-se os critérios definidos no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 14,6841 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31/12/2023 o valor de R\$37 mil.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em R\$(23) mil, é inferior ao limite acima estabelecido, não se faz necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit técnico em 2023.

## 16. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O equilíbrio técnico por plano de benefício é apresentado abaixo:

|                          | R\$ mil          |                  |
|--------------------------|------------------|------------------|
|                          | 31/12/2023       | 31/12/2022       |
| Déficit do Plano BDMG BD | (153.518)        | (142.363)        |
| Déficit Plano BDMG CV    | (23)             | (30)             |
|                          | <b>(153.541)</b> | <b>(142.393)</b> |

Com base no cálculo atuarial a *duration* do passivo do Plano BDMG BD (Benefício Definido) é de 12,74 anos em 2023 (12,99 anos em 2022). Adicionalmente, a *duration* do Plano BDMG CD (Contribuição Variável) é de 14,68 anos em 2023 (14,82 anos em 2022).

## 17. FUNDOS

### 17.1) Fundo Previdencial - Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CD

O fundo de risco previdencial foi constituído como objetivo principal cobrir eventual parcela dos benefícios de risco previdenciário não coberto pelo saldo de conta do participante. Constituído com aporte inicial do Patrocinador-Fundador no montante de R\$457 mil, sua movimentação no exercício pode ser assim resumida:

| Descrição                    | R\$ mil      |              |
|------------------------------|--------------|--------------|
|                              | 31/12/2023   | 31/12/2022   |
| Saldo inicial                | 1.497        | 2.044        |
| (+/-) Resultado do exercício | 330          | (547)        |
|                              | <b>1.827</b> | <b>1.497</b> |

No entanto, o Plano BDMG CV teve o seu regulamento alterado em novembro de 2023, sendo transformado para a modalidade de Contribuição Definida, com transferência da cobertura dos benefícios de risco para seguradora e, desde então, o Fundo de Risco passou a ter a finalidade, enquanto houver recursos, de cobrir parcialmente os prêmios de seguro contratado pela entidade para a cobertura dos Benefícios de Riscos, sendo a proporção desta cobertura definida no Plano de Custeio.

Em 2022, por meio do ofício nº 35/2022/ERMG/DIFIS/PREVIC, referente ao processo administrativo nº 4411.005777/2022.1, o Escritório de Representação da PREVIC em Minas Gerais – ERMG, solicitou que a Desban devolvesse ao Patrocinador BDMG, o recurso do aporte inicial de R\$457 mil.

A Desban submeteu a Diretoria Executiva do BDMG a proposta de devolução, a qual foi acatada pelo BDMG, a devolução do valor atualizado em 31 de dezembro de 2022 de R\$903 mil que seria feita em 120 parcelas, corrigidas mensalmente pelo IPCA, amortizadas a partir de fevereiro de 2023 conforme contrato assinado entre Desban e BDMG. Todavia, o Patrocinador requereu à DESBAN que a devolução do valor ocorresse em 31 de março de 2023, corrigido monetariamente, o que foi acatado pelo Administração da Entidade.

### 17.2) Fundos Administrativos

No tocante ao fundo da gestão administrativa, a movimentação no exercício pode ser assim resumida:

| Descrição                     | R\$ mil      |              |            |            |                                    |            |              |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|------------|------------|------------------------------------|------------|--------------|--------------|
|                               | BDMG - BD    |              | BDMG - CD  |            | Fundo Administrativo Compartilhado |            | Consolidado  |              |
|                               | 31/12/2023   | 31/12/2022   | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023                         | 31/12/2022 | 31/12/2023   | 31/12/2022   |
| Saldo inicial                 | 8.469        | 8.471        | 286        | 203        | 647                                | 698        | 9.402        | 9.372        |
| Formação / reversão de fundos | 414          | (2)          | (20)       | 83         | (36)                               | (51)       | 358          | 30           |
|                               | <b>8.883</b> | <b>8.469</b> | <b>266</b> | <b>286</b> | <b>611</b>                         | <b>647</b> | <b>9.760</b> | <b>9.402</b> |

### Fundo Administrativo Compartilhado

A constituição do Fundo de Compartilhado foi aprovada em 11 de outubro de 2018 conforme Ata nº 326 do Conselho Deliberativo, com a finalidade de cobrir gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de novos planos de previdência complementar, sendo que a sua constituição correspondeu a 12% da Taxa de Administração sobre os 0,66% dos Recursos Garantidores. A movimentação do Fundo Administrativo compartilhado em 2023 e 2022 é como segue:

| Descrição                        | R\$ mil    |            |
|----------------------------------|------------|------------|
|                                  | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Saldo inicial                    | 647        | 698        |
| Constituição Fundo Compartilhado | 5          | 5          |
| Despesas Fundos Instituídos      | (41)       | (56)       |
|                                  | <b>611</b> | <b>647</b> |

## 18. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

**BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A.** O BDMG relaciona-se com a Entidade por meio do patrocínio contributivo ao Plano BDMG (Benefício Definido) e ao Plano BDMG CD (Contribuição Definida). No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existentes no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

| Benefício Definido                                                  |            |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                     | R\$ mil    |            |
|                                                                     | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| <b>Ativo</b>                                                        |            |            |
| Valores a receber - Contribuição Patronal                           | 10         | 10         |
| Déficit Técnico Contratado                                          | 36.274     | -          |
| <b>Resultado</b>                                                    |            |            |
| Contribuição Normal - Patronal                                      | 13.205     | 12.256     |
| Contribuição Extraordinárias (Equacionamento de Déficit) - Patronal | 1.845      | 1.729      |
| <b>Contribuição Variável</b>                                        |            |            |
|                                                                     | R\$ mil    |            |
|                                                                     | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| <b>Resultado</b>                                                    |            |            |
| Contribuição normal - Patronal                                      | 970        | 878        |
| Contribuição Extraordinárias (Equacionamento de Déficit) - Patronal | -          | -          |

**a) Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social**

A DESBAN administra a Fundação e participa por meio do patrocínio contributivo ao Plano BDMG BD (Benefício Definido) e ao Plano BDMG CD (Contribuição Definida). No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existentes no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

| Benefício Definido                                                  |            |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                     | R\$ mil    |            |
|                                                                     | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| <b>Resultado</b>                                                    |            |            |
| Contribuição Normal - Patronal                                      | 212        | 198        |
| Contribuição Extraordinárias (Equacionamento de Déficit) - Patronal | 31         | 31         |
| <b>Contribuição Variável</b>                                        |            |            |
|                                                                     | R\$ mil    |            |
|                                                                     | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| <b>Resultado</b>                                                    |            |            |
| Contribuição normal - Patronal                                      | 79         | 72         |

**b) Participantes**

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

| Benefício Definido                                                     |            |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                        | R\$ mil    |            |
|                                                                        | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| <b>Ativo</b>                                                           |            |            |
| Valores a receber - Contribuição participante                          | 13         | 5          |
| Empréstimos a receber                                                  | 6.597      | 7.540      |
| <b>Passivo</b>                                                         |            |            |
| Benefícios a pagar                                                     |            |            |
| <b>Resultado</b>                                                       |            |            |
| Contribuição normal - Participante                                     | 5.514      | 13.123     |
| Contribuição Extraordinária (Equacionamento do Déficit) - Participante | 1.671      | 1.773      |
| Pagamentos de benefícios                                               | (105.871)  | (100.351)  |
| Remuneração da carteira de empréstimos                                 | 1.067      | 1.322      |

| Contribuição Variável                  |            |            |
|----------------------------------------|------------|------------|
|                                        | R\$ mil    |            |
|                                        | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| <b>Ativo</b>                           |            |            |
| Empréstimos a receber                  | 164        | 278        |
| <b>Resultado</b>                       |            |            |
| Contribuição normal - Participante     | 1.003      | 958        |
| Pagamentos de benefícios               | (41)       | (39)       |
| Remuneração da carteira de empréstimos | 34         | 42         |

| Plano Instituído                   |            |            |
|------------------------------------|------------|------------|
|                                    | R\$ mil    |            |
|                                    | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| <b>Resultado</b>                   |            |            |
| Contribuição normal - Participante | 134        | 142        |

| Plano Setorial                     |            |            |
|------------------------------------|------------|------------|
|                                    | R\$ mil    |            |
|                                    | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| <b>Resultado</b>                   |            |            |
| Contribuição normal - Participante | 9          | 26         |

#### c) Plano de Assistência à Saúde – Pro-Saúde

As principais operações ocorridas no exercício de 2023 entre os Planos de Benefícios e o Plano Assistencial denominado Pro-Saúde são:

|                                                | R\$ mil    |            |
|------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| <b>Resultado</b>                               |            |            |
| Reembolso da Gestão Assistencial               | 3.365      | 2.970      |
| Despesas administrativas - Gestão Assistencial | (3.365)    | (2.970)    |

#### d) Membros Ocupantes de Funções Estratégicas

A Entidade possui 20 (vinte) conselheiros, sendo 6 (seis) deliberativos efetivos e 6 (seis) suplentes, 4 (quatro) fiscais efetivos e 4 (quatro) suplentes e 2 (dois) diretores: O Diretor Superintendente e o Diretor Financeiro, sendo que o Diretor Superintendente responde interinamente pela Diretoria de Seguridade. Importante mencionar que os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal não recebem qualquer remuneração pela realização de suas atividades.

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos à Diretoria Executiva totalizaram R\$1.610 mil em 2023 (R\$1.441 mil em 2022).

## 19. PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A partir de 1º de janeiro de 2010, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar que operam plano de assistência à saúde a seus participantes e assistidos passaram a utilizar o plano de contas padrão da ANS, em cumprimento à determinação contida no Anexo A, Inciso II, item 4 da Instrução nº 34/2009, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

As Demonstrações contábeis do plano de assistência à saúde administrado pela DESBAN foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), consoantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Nas Demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, os eventos relativos ao plano de assistência à saúde aparecem de forma consolidada no ativo, passivo e resultado. Os registros analíticos são apresentados nas demonstrações elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

A movimentação dos eventos contábeis do plano de assistência à saúde nas Demonstrações contábeis da DESBAN é detalhada a seguir:

| Descrição        | R\$ mil      |                |
|------------------|--------------|----------------|
|                  | 31/12/2023   | 31/12/2022     |
| Ativo            | 37.482       | 35.297         |
| Passivo          | 37.482       | 35.297         |
| <b>Resultado</b> | <b>2.557</b> | <b>(2.832)</b> |
| Receitas         | 25.719       | 21.589         |
| Despesas         | (23.162)     | (24.421)       |

## 20. COBERTURA DE SEGUROS

A DESBAN contratou seguro de responsabilidade civil dos executivos com cobertura de R\$7.000 mil, bem como para bens do ativo imobilizado. A Fundação também contratou seguro de risco individual e para os participantes do Plano Instituído DESBAN e para o Plano Setorial DESBAN, a fim de garantir indenização por pecúlio e por invalidez. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

\*\*\*

### Diretoria Executiva

Juliana Rodrigues de Paula Chiari  
Diretora Superintendente  
CPF - 801.104.446-04

Mauro Camilo Clemente de Souza  
Diretor Financeiro  
CPF – 654.777.156-34

### Responsável Técnica

Sheila Raquel Ferreira de Souza  
Contador Responsável  
CRC MG – 80.949  
CPF – 764.153.766-91